

ECO
196

39.5.012.835(679)

ECO-196



Domingos Zambo Gimo Chale

**IMPACTO SÓCIO-ECONÓMICO DA POLÍTICA
 PROTECCIONISTA: CASO DO SECTOR DA INDÚSTRIA
 AÇUCAREIRA EM MOÇAMBIQUE**

Trabalho de Licenciatura em Economia

FACULDADE DE ECONOMIA
 UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
 Maputo, Março de 2004

U. E. M. - ECONOMIA

R. E. 28942

DATA 14 / 07 / 04

AQUISIÇÃO *oferta*

COTA

Domingos Zambo Gimo Chale

**IMPACTO SÓCIO-ECONÓMICO DA POLÍTICA
PROTECCIONISTA: CASO DO SECTOR DA INDÚSTRIA
AÇUCAREIRA EM MOÇAMBIQUE**

Trabalho de Licenciatura em Economia

FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
Maputo, Março de 2004

DECLARAÇÃO

Declaro que este trabalho nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes utilizadas.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais Zambo Gimo Chale e Lieza Sete Clonha, irmãos e à família José Mateus, que derem todo o tipo de apoio e aguardaram com toda expectativa para que este momento fosse uma realidade.

ABREVIATURAS

- ACP – África Caraíba e Pacífico
- APAMO – Associação dos Produtores de Açúcar de Moçambique
- CDEAO – Comunidade de Desenvolvimento Económico da África Ocidental
- CDM – Cervejas de Moçambique
- CEE – Comunidade Económica Europeia
- CEPAL – Comunidade Económica dos Países da América Latina
- CIF – Cost Insurance and freight (Custo de Seguro e frete)
- DGA – Direcção Geral das Alfândegas
- DNA – Distribuidora Nacional do Açúcar
- DNIA – Direcção Nacional de Imposto e Auditoria
- EUA – Estados Unidos da América
- FAO – Food and Agriculture Organization
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- FOB – Free on Board (Livre abordo)
- INA – Instituto Nacional do Açúcar
- ISI – Importation Substitute through Industrialization (Substituição de Importações via Industrialização).
- ITS – Intertek Testing Service
- IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
- MADER – Ministério de agricultura e Desenvolvimento Rural
- MIC – Ministério da Indústria e Comércio
- MINTER – Ministério do Interior
- MPF – Ministério do Plano e Finanças
- MT – Ministério do Trabalho
- PIB – Produto Interno Bruto
- PMDs – Países Menos Desenvolvidos
- PNB – Produto Nacional Bruto
- RDC – República Democrática do Congo

SACU – Southern Africa Commerce Union

SADC – Southern African Development Conference (Conferência para o Desenvolvimento da África Austral)

THS – Tongaat Hulett Sugar

UE – União Europeia

UEM – Universidade Eduardo Mondlane

UTRA – Unidade Técnica de Reestruturação das Alfândegas

AGRADECIMENTOS

Devo especial gratidão

- Ao Prof. Doutor Manoela Sylvestre, meu supervisor principal, pelo seu acompanhamento em todas as fases do trabalho, desde a concepção do título do trabalho até aos procedimentos metodológicos, que levaram à sua estruturação e desenvolvimento;
- A Doutora Anne Lock, economista e assessora do Instituto Nacional do Açúcar (INA), pelo seu contributo no esclarecimento de política proteccionista no Sector açucareiro moçambicano e o seu procedimento;
- A eng^{as} Agrónomos Líria Sambo e Julieta Zandamela, técnicas superiores do INA, que tanto se notabilizaram no fornecimento de informações e esclarecimento de alguns aspectos fulcrais permitindo deste modo a realização do trabalho;
- Ao dr. António Francisco Raposo, chefe do Departamento de Receitas na Direcção Geral das Alfândegas, pelo seu especial contributo na definição do tema do trabalho e pela transmissão da sua experiência neste âmbito;
- Ao dr. Pedro Castigo, geógrafo e funcionário do Ministério de Coordenação da Acção Ambiental - MICOA, que através do programa GIS, elaborou um mapa de Moçambique localizando as unidades estudadas, as açucareiras;
- Ao Eng^o João Raposeiro, Assessor da Unidade Técnica de Restruturação das Alfândegas - UTRA, pelo fornecimento de diferentes informações indispensáveis para a realização do presente trabalho;

- Ao dr. Luis Francisco, responsável pelo Marketing e vendas na Distribuidora Nacional de Açúcar – DNA, pela entrevista que me concedeu;
- A Eng^a Zilda Massango, Directora Nacional de Economia no MADER, pela valiosa colaboração na busca de informação no âmbito da realização do trabalho;
- Ao dr. Chimica Francisco, docente da Língua Portuguesa, pela revisão literária do trabalho;
- A minha amiga, dra Ana Lisete M. de Oliveira, pelo apoio logístico que me proporcionou, nomeadamente, transporte, aquando da pesquisa e busca de informações;
- A todos aqueles que directa ou indirectamente deram o seu contributo para que o presente trabalho fosse uma realidade.

RESUMO

O Tema discutido no presente trabalho é "*Impacto Sócio-Económico da Política Proteccionista. Caso do Sector da Indústria Açucareira em Moçambique*". O que se pretende com este estudo é avaliar o impacto sócio-económico da política proteccionista adoptada pelo Governo de Moçambique no sector do Açúcar, tomando como instrumento uma sobretaxa sobre a importação do açúcar.

O aspecto central do problema é até que ponto a política adoptada contribui na prossecução dos objectivos preconizados pelo Governo, nomeadamente: o relançamento do sector açucareiro passando pela reabilitação das açucareiras, criação de mais postos de trabalho, aumento da capacidade interna de produção do açúcar (com vista a diminuir as importações), incremento das exportações tanto como a dinamização das zonas rurais onde as fabricas se encontram implantadas. Será que essa protecção é sustentável a médio e longo prazo. De que depende o horizonte temporal desta acção. Estas e outras questões serão abordadas ao longo do presente trabalho.

A feitura do trabalho consistiu na revisão bibliográfica, entrevistas a elementos chaves das intuições ligadas ao sector açucareiro. Foram utilizados igualmente os métodos estatístico, comparativo, o método cartográfico para ilustrar a localização das unidades produtivas e também a observação.

Como resultado da pesquisa constatou-se que no mercado internacional, os preços são extremamente baixos que põem em causa todo o tipo de eficiência e, por outro lado, quase todos governos protegem a sua indústria açucareira, com a excepção da Austrália onde a protecção não é forte, por detê-la numa forma natural, isto é, um país continente sem fronteiras terrestres (apenas marítimas), facto que faz com que a vulnerabilidade em contrabando seja diminuta em relação a Moçambique por exemplo, que detem fronteiras múltiplas e com vários países. Estes dois factores e a exigência de próprios investidores

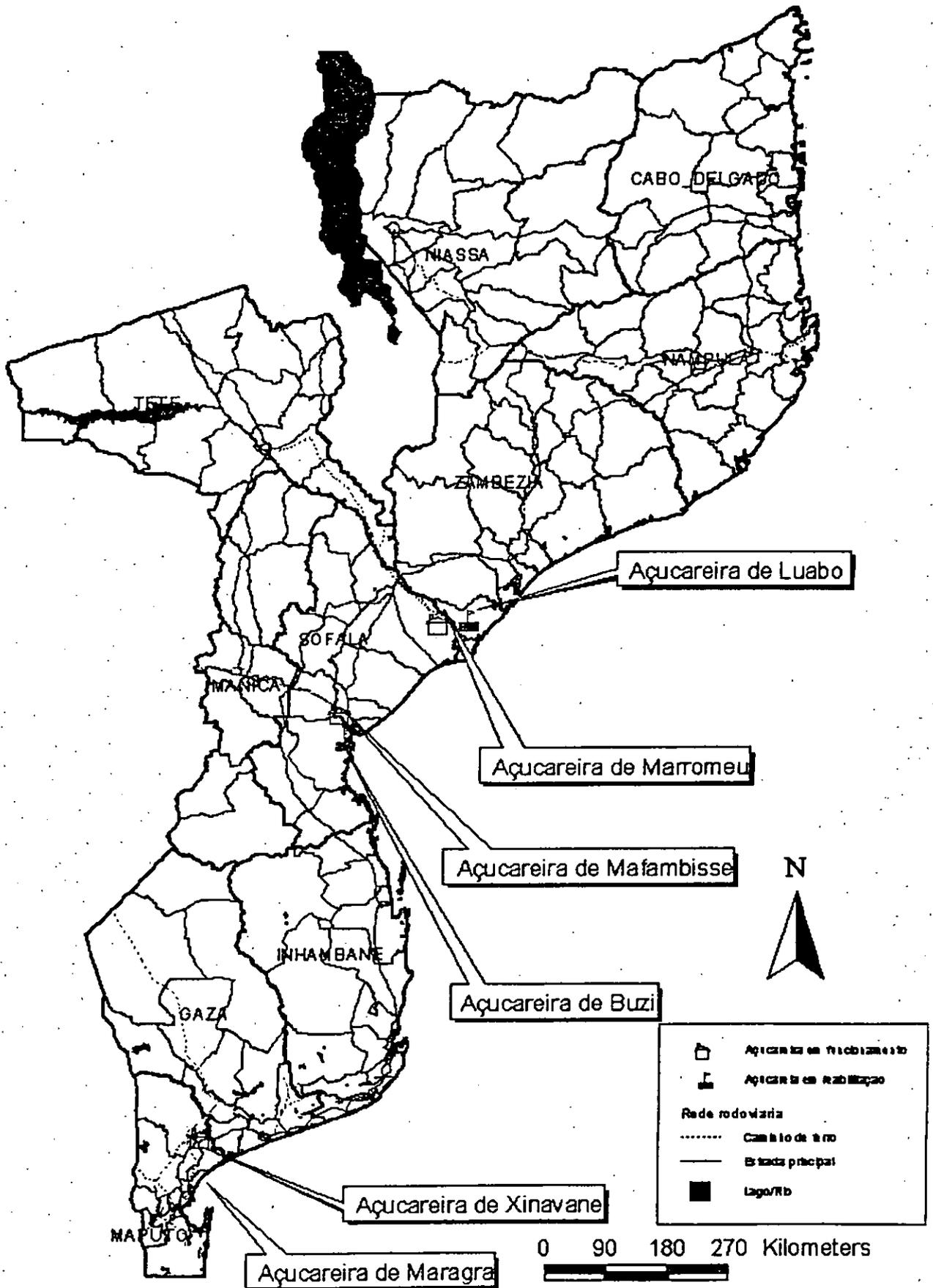
em termos de garantias do mercado constituíram a causa da adopção da política proteccionista pelo Governo Moçambicano em relação ao sector açucareiro.

Constatou-se também que, a reactivação do sector proporcionou mais postos de emprego passando a ser o maior empregador nas zonas rurais, para além de impulsionar outras actividades: transportes, construções, infraestruturas sociais básicas de saúde, educação, vias de acesso energia eléctrica e outros enerentes. Das seis indústrias existentes no país quatro estão a operar, os níveis de produção no período estudado (1998-2003)¹, aumentaram consideravelmente, de 38.555 toneladas em 1998 para 212.194 toneladas em 2003², o que corresponde a uma evolução de 450,4%, um nível que não era atingido desde 1976. E, em paralelo a esse processo, foram levadas a cabo várias acções tendentes a redução do contrabando.

Durante a pesquisa foram enfrentadas dificuldades caracterizadas pela indisponibilidade das pessoas chaves para conceder as entrevistas, bem como as próprias fontes bibliográficas. Além disso, não foi possível visitar todas as unidades produtivas que compõem o sector açucareiro como todo.

¹ Período após aplicação da sobretaxa sobre o açúcar importado, em 1997.

² Ver a tabela 2 da pág. 40 que mostra a evolução da produção nacional desde 1970-2003.



ÍNDICE

Conteúdo	Página
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Objectivos.....	2
1.1.1 Geral.....	2
1.1.2 Específicos.....	2
1.2 Pressupostos.....	2
1.3 Metodologias.....	3
1.4 Importância do Estudo.....	5
2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	7
2.1 A Protecção e o Livre Câmbio.....	7
2.2 Vantagens Comparativas e o Protecționismo.....	9
2.2.1 Numa situação da aplicação de uma tarifa sobre a importação.....	10
2.2.2 Numa situação de aplicação de uma quota de importação.....	11
2.2.3 Diferenças entre o imposto e quota de importação.....	14
2.2.4 Impostos alfandegários retaliatórios.....	15
2.2.5 Impostos alfandegários e desemprego.....	15
2.3 Impostos alfandegários para as indústrias nascentes.....	16
3. SITUAÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA MOÇAMBICANA. 18	
3.1 Antecedentes.....	18
3.2 A Indústria Açucareira Moçambicana no contexto da Região Austral.....	20
3.2.1 O Protocolo da SADC e o Sector Açucareiro.....	22
3.3 A estratégia de Reabilitação.....	26
3.3.1 Privatização da Indústria.....	27
3.3.2 A política Proteccionista.....	31
3.4 O Impacto das incertezas de política e o Papel da privatização.....	36
4. OS EFEITOS DA POLÍTICA PROTECCIONISTA NO SECTOR DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA MOÇAMBICANA.....	38
4.1 Produção.....	39
4.1.1 Evolução antes e após adopção da política.....	39
4.1.2 Incentivos e Medidas.....	42
4.2 Comercialização.....	45
4.2.1 Formação duma Sociedade Comercial das Açucareiras.....	45
4.2.2 Mercado Doméstico.....	46

4.2.3 Distribuição	47
4.2.4 Mercado Externo	48
4.2.5 O Papel do Instituto Nacional do Açúcar (INA) vs APAMO	50
4.3 Emprego	51
4.4 Constrangimentos no curso da Política	53
4.4.1 Financeiros	53
4.4.2 Contrabando a nível Regional	54
4.4.3 Para a Indústria consumidora de Açúcar refinado	55
4.4.4 Para o Comércio	56
4.4.5 Climatéricos	56
4.5 A busca de novos mercados preferenciais	57
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	58
5.1 Conclusões	58
5.2 Recomendações	60
6. BIBLIOGRAFIA	62
7. ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

A Protecção é um tipo de estratégia na qual o governo impõe barreiras contra os produtos estrangeiros de modo a promover a indústria nacional.

Os países têm que definir a estratégia rumo ao desenvolvimento, mas muitas vezes deparam com o dilema de determinar qual o sector da economia deve-se priorizar na alocação de recursos que por natureza são escassos. É evidente que a indústria origina maiores mudanças estruturais na economia em relação a agricultura. Mas há países que perante este dilema tão importante, preferem optar em Agro-Indústrias, atacando simultaneamente a Agricultura e a Indústria. O problema com que se depara agora é como um país pequeno com uma escala de produção consideravelmente reduzida poderá garantir mercado para o seu produto.

Das várias estratégias e políticas a que se têm recorrido, as quais ao longo do trabalho serão arroladas, figura a política proteccionista que visa proteger o produto nacional e, conseqüentemente, alargar o mercado doméstico. Política esta que foi adoptada por Moçambique para salvaguardar o sector açucareiro da concorrência externa caracterizada por importações baratas, aplicando uma sobretaxa no açúcar importado tornando-o, no entanto, mais caro de modo a possibilitar certa competitividade da produção doméstica.

“Tendo em conta que a política do açúcar que vem sendo seguida pelo Governo está de acordo com os objectivos preconizados no seu programa e, enquanto o mercado mundial do açúcar permanecer significativamente distorcido, a indústria açucareira necessitará de protecção por via do sistema da sobretaxa e monitorio do processo que permita fazer periodicamente os ajustamentos que se afigurem necessários”¹.

¹ Regulamento do Regime Aduaneiro sobre o Açúcar. Diploma Ministerial nº56 /2001 - MPF

Moçambique introduziu a política de sobretaxa sobre o açúcar importado, pela primeira vez, em 1997. O presente trabalho, visa analisar o impacto sócio-económico desta política proteccionista, e avaliar a sua sustentabilidade a médio e longo prazos.

1.1 Objectivos

O presente trabalho tem como objectivos:

1.1.1 Geral

- Avaliar o impacto sócio-económico da política de protecção da Indústria Açucareira em Moçambique.

1.1.2 Específicos

- Caracterizar as indústrias açucareiras moçambicanas do ponto de vista tecnológico;
- Avaliar a evolução da produção do açúcar nas diferentes indústrias e períodos;
- Identificar os principais mercados consumidores do açúcar nacional e seu grau de concorrência;
- Identificar as vantagens comparativas de produzir o açúcar em Moçambique;
- Analisar os efeitos da política a médio e longo prazos.

1.2 Pressupostos

Para o estudo do presente tema foram tomados como pressupostos os seguintes:

- Antes da introdução da sobretaxa, o mercado nacional estava inundado de açúcar importado, alguma parte dele, de entrada ilegal, facto que levava a concorrência desleal (visto que era barato). Mas com as medidas tomadas e a

introdução da sobretaxa, pressupõe-se que está garantido o mercado para o açúcar nacional, conseqüentemente maiores volumes de vendas;

- Com a criação de uma capacidade produtiva doméstica com padrão tecnológico e de gestão internacional, leva a que o volume de produção seja maior, para satisfazer os mercados preferenciais já identificados, e criar condições caso essa capacidade não exista, para que os investidores estejam dispostos a aplicar no país o seu capital, tecnologias de gestão e mais;
- Todas as medidas de políticas e de gestão implementadas no sector, constituem um estímulo importante para que os investidores estejam dispostos a colocarem seus capitais na revitalização das indústrias;
- A eclosão da guerra civil afectou consideravelmente o sector, fazendo com que a produção baixasse nesse período, pois muitas indústrias ficaram paralizadas, facto que criou espaços para aplicação de políticas tendentes a revitalização e expansão do sector;
- Com estas medidas espera-se que o sector açucareiro moçambicano venha assumir o papel que outrora assumira em termos de mão-de-obra e volume de exportações produzindo efeitos positivos sobre a balança de pagamentos.

1.3 Metodologias

Com vista a alcançar os objectivos definidos, a realização deste trabalho obedeceu os seguintes procedimentos metodológicos:

- **Revisão bibliográfica**

A revisão bibliográfica consistiu na recolha e leitura do material bibliográfico que trata de assuntos relacionados com o tema, o que permitiu a elaboração do marco teórico. A revisão bibliográfica permitiu ainda a elaboração do questionário e do guião das entrevistas.

- **Método Cartográfico**

Este método permitiu a localização no espaço geográfico das unidades produtivas a serem estudadas. Através do método cartográfico foi possível fazer a delimitação da área dos beneficiários directos das Açucareiras.

- **Observação**

A observação "in loco" de algumas unidades produtivas (Açucareiras de Mafambisse, Maragra e Xinavane) que compõem o sector em estudo, permitiu a compreensão da interação dos fenómenos que estão ocorrendo no terreno, nomeadamente as relações que se estabelecem entre as unidades produtivas, a sua força de trabalho e a população local em geral; do ponto de vista de infra-estruturas, como sejam: condições de trabalho; nível de tecnologia utilizada e das áreas do cultivo de cana, e de alguns projectos de índole social levados a cabo pelas açucareiras.

As *Entrevistas* foram conduzidas pelo autor do trabalho e dirigidas aos informadores-chave, e têm o propósito de captar a percepção de algumas pessoas sobre o tema em estudo. Constituíram focos de entrevistas o Eng^o João Raposeiro (Assessor da Unidade Técnica de Restruturação das Alfândegas - UTRA), o dr. António Francisco Raposo (Chefe do Departamento de Receitas na Direcção Geral das Alfândegas), Dra Anne lock (Economista e Assessora do Instituto Nacional do Açúcar - INA), o dr. Luís Francisco

(Responsável pelo Departamento de marketing e vendas na Distribuidora Nacional de Açúcar - DNA), Eng^a Zilda Massango (Directora da Direcção Nacional de Economia no Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural - MADER), eng^a Lúria Sambo Nhaquila e eng^a Julieta Filimão Zandamela (Técnicas superiores do INA).

- **Método estatístico**

O método estatístico consistiu no processamento, análise e interpretação dos dados recolhidos. Método que permitiu também, a organização dos dados em tabelas e gráficos apropriados, para facilitar a sua interpretação e análise.

- **Método comparativo**

O método comparativo permitiu uma confrontação dos resultados do estudo com dados de alguns países, referentes à volumes de produção, níveis de exportações e de importações e o próprio tamanho de mercados (interno e externo).

1.4 Importância do Estudo

Dada a relevância do Sector, é salutar que se faça uma análise aprofundada, visto que:

- É um sector cuja actividade abrange a agricultura e a Indústria, dois sectores tidos como cruciais na economia nacional pelo seu papel no desenvolvimento sócio-económico, pois absorvem maior número de mão-de-obra;
- A análise da introdução da sobretaxa, sobre a importação do açúcar permitirá a compreensão dos efeitos complexos da protecção à actividade económica e social nacional;

- Cerca de 80% do total da população de Moçambique reside em áreas rurais, onde a percentagem de pessoas que se encontra abaixo da linha de pobreza é de 71,2%, um número relativamente alto para os padrões da África sub-sahariana. A agricultura é, em grande medida, a principal actividade económica da população rural, proporcionando emprego a 95% do total da força de trabalho rural². Com este estudo será possível determinar a força de trabalho que se ocupa deste sector;
- Pelo facto do açúcar ser definido pelo Ministério da Agricultura como cultura de rendimento prioritária, tal como o cajú, os citrinos, a copra, o algodão, o chá, o tabaco e a madeira, grande destaque tem sido dado à reabilitação das agro-indústrias, opção que se justifica por fortes razões económicas³, entre as quais se destacam as seguintes:
 - A grande *vantagem comparativa* a nível mundial em termos de custos de produção;
 - A longa *história e tradição* do sector açucareiro e o bom desempenho no passado, remontando a produção de açúcar em Moçambique a cerca de cem anos atrás. A capacidade de produção já se encontra instalada, embora um tanto obsoleta;
 - O potencial que este sector tem para atrair o *investimento privado estrangeiro*;
 - A *baixa variabilidade da produção* por motivos de ordem climática. O açúcar é menos propenso às condições climáticas adversas que a maior parte das culturas produzidas em Moçambique, principalmente devido à sua natureza e à tecnologia de produção, baseada em irrigação, o que significa que é provável que o açúcar desempenhe um importante papel na diversificação e estabilização

² Ministério do Plano e Finanças, International Food Policy Research Institute e Universidade "Eduardo Mondlane" (1998), *Understanding Poverty and Well-Being in Mozambique: the First National Assessment (1996-97)*, Maputo. ²

³ Ministério da Agricultura e Pescas (1995), *Política Agrária e Estratégia de Implementação/Out. de 1995*, Maputo.

dos rendimentos tanto a nível micro como a nível macro no sector agrícola nacional.

Dadas estas premissas, espera-se que Moçambique tenha grandes benefícios da política proteccionista à sua indústria açucareira, sendo entre os mais relevantes os seguintes: *Crescimento económico, Criação de emprego, Melhoramento da balança comercial e Criação de empresariado local*. Todavia, o estudo permitirá mostrar as dificuldades ou eficácia/ eficiência da política na concretização destes objectivos macro-económicos.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Antes da análise específica dos conteúdos do tema, é importante fazer-se uma abordagem teórica e generalizada do Protecționismo, no que respeita as suas motivações, sua influência no Comércio Internacional, a sua relação com as vantagens comparativas de produzir e/ou de comercializar, instrumentos utilizados na protecção e sobretudo do seu efeito sócio-económico nos países que o praticam.

2.1 A Protecção e o Livre Câmbio

Para proteger a actividade nacional dos efeitos da concorrência estrangeira, o Estado põe em acção políticas comerciais. O impacto dessas medidas sobre o bem-estar do país protegido depende da sua dimensão e do grau de protecção. Mas em vez da solução da protecção pura e simples, prefere-se muitas vezes a da integração, com a qual os países procuram agrupar-se para formar zonas de livre - câmbio protegendo-se da concorrência de países terceiros. Ex: a CEE, CDEO, Tigre Asiáticos, SADC, CEPAL.

Um governo pode limitar as importações de produtos estrangeiros de várias maneiras. Pode utilizar imposições aduaneiras, as contingentações, as subvenções, as normas, as licenças, os mercados reservados às empresas nacionais (Guillochon, 1993:170).

Porém, os países hoje industrializados já faziam uso desta estratégia desde o século XIX, destacando-se a Inglaterra na Revolução Industrial e os Estados Unidos da América após a sua independência, este último protegia as manufacturas principalmente contra produtos Britânicos mais baratos (Gills, 1987:432). Existem quatro forças motivadoras para a adopção da estratégia da protecção:

- A necessidade de equilibrar a balança de pagamentos, onde acredita-se que a diminuição das importações é a forma mais racional para reduzir o déficit em relação a expansão das exportações;
- A necessidade de responder às políticas restritivas dos países desenvolvidos em decorrência de guerras e depressões económicas, quando as restrições aqui apontadas ocorrem, os Países menos desenvolvidos (PMDs) enfrentam dificuldades em adquirir os produtos manufacturados enquanto que nos países desenvolvidos surge a necessidade de substituir as importações;
- A necessidade de responder ao alargamento dos mercados dos produtos manufacturados;
- A política oficial de desenvolvimento e a prática do investimento directo externo.

Os governos de muitos países menos desenvolvidos ao adoptarem esta estratégia, têm normalmente em vista proteger a indústria nascente da competição externa de modo a elevar o seu desempenho. Argumenta-se também, que a adopção desta estratégia permite a aprendizagem e o desenvolvimento da capacidade tecnologica interna.

A *tarifa sobre importações* consiste numa taxa imposta num determinado bem quando este atravessa a fronteira de uma zona comercial. Estas tarifas, constituem uma barreira pois elevam o preço dos bens importados no mercado interno, tornando assim a

produção doméstica competitiva e o aumento do emprego. Um imposto faz baixar as importações e o consumo e aumentar a produção e preço interno (Samuelson et al., 1999: 788).

Governos de países recém-tornados independentes, desejando estimular o desenvolvimento industrial impunham tarifas proteccionistas à importação de produtos manufacturados e forçavam empresas internacionais (ou empresas locais anteriormente ocupadas na importação desses produtos) a instalarem infra-estrutura interna de produção, se quiserem proteger a sua posição no mercado. O estudo de Kilby (1969)⁴ a respeito da industrialização da Nigéria reforça essa hipótese de “protecção de mercado”. Na América Latina (CEPAL) logo de início deu maior respeitabilidade intelectual às pressões de vários grupos sociais pela aceleração da industrialização (Felix 1968)⁵ ao enfatizar a necessidade de uma substituição de Importações via Industrialização baseada em protecção, a fim de estimular o emprego, aliviar a balança de pagamentos e garantir os benefícios do progresso técnico. (Colman & Nixon, 1981:202,203).

Mesmo num sector antigo pode justificar-se a protecção, se ele demonstrar dificuldades em enfrentar a concorrência, por problemas conjunturais ou estruturais. Esse raciocínio tem explicado o protecționismo nos EUA, Europa e Japão. De outra parte, a substituição não representa, necessariamente, ruptura com a economia mundial, objectivando a realização de um desenvolvimento autónomo. O protecționismo ajuda o país a traçar os destinos de sua economia. (Souza, 1993:218).

2.2 Vantagens Comparativas e o Protecționismo

A teoria da vantagem comparativa demonstra como os países podem beneficiar da especialização e da divisão internacional de trabalho. Apesar da constatação destas descobertas económicas, os legisladores são continuamente pressionados a tomarem

⁴ Citado por David Colman & Frederick Nixon (1981) – Desenvolvimento económico: uma perspectiva moderna. Tradução da Maria Celia Pinto Guedes.

⁵ Citado por David Colman & Frederick Nixon (1981) – Desenvolvimento económico: uma perspectiva moderna. Tradução da Maria Celia Pinto Guedes.

medidas “proteccionistas” na forma de impostos alfandegários e de quotas de importação⁶.

Os governos usaram durante séculos os impostos alfandegários e as quotas de importação para aumentarem as receitas e influenciarem o desenvolvimento de determinados ramos de actividades. Desde o século XVIII – quando o Parlamento inglês tentou impor impostos alfandegários sobre o chá, o açúcar e outras mercadorias nas colónias norte-americanas - que a política dos impostos alfandegários provou ser um campo fértil para a revolução e para a luta política. (Samuelson et al., 1999:698).

2.2.1 Numa situação da aplicação de uma tarifa sobre a importação

Se para um país que pratica livre-câmbio com o exterior importa um bem, se não existirem custos de transporte e se o bem importado for substituto perfeito do bem produzido internamente, o preço desse bem é igual ao preço estrangeiro P_w . Se o país impõe um direito aduaneiro com a taxa t , o preço doméstico torna-se superior ao preço estrangeiro e o desvio depende de t . Deste modo, o preço doméstico do bem passa a ser $P_w(1 + t)$.

Assim, verificam-se os seguintes efeitos:

- aumento do preço interno do bem importado;
- aumento da produção interna desse bem;
- diminuição do consumo;
- diminuição das quantidades importadas;
- perda do excedente do consumidor que se traduz num ganho para os produtores, pois aumenta o seu rendimento, e para o Estado, arrecadando mais receita fiscal;

⁶ Nos EUA, o Congresso e o presidente confrontam-se todos os anos com a tomada de medidas para proteger as indústrias nacionais das importações a preços reduzidos.

- a parte reduzida do excedente do consumidor passa a ser o montante cobrado pelo Estado.

2.2.2 Numa situação de aplicação de uma quota de importação

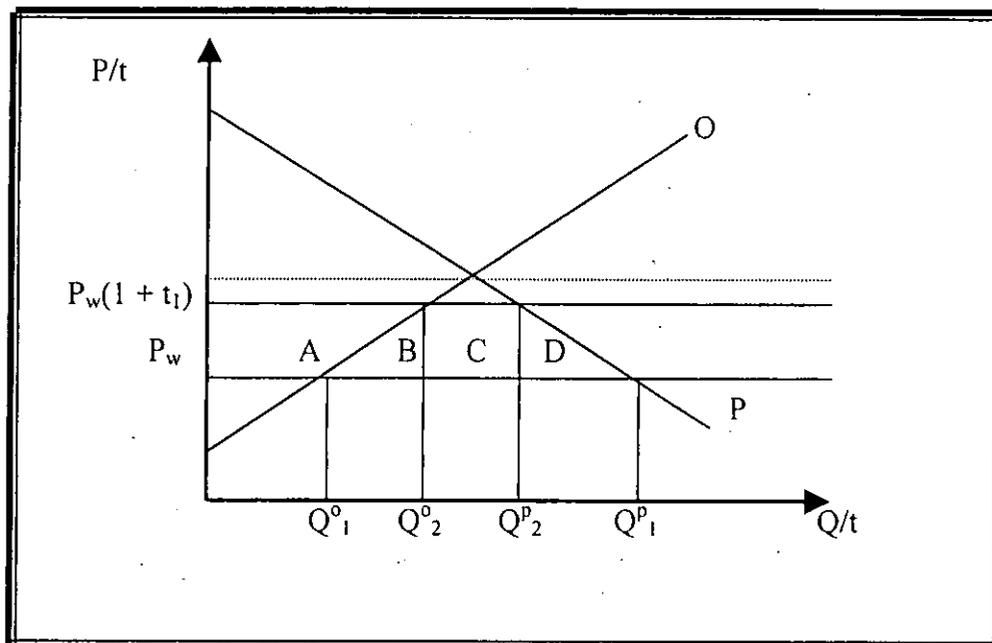
Supondo que o Estado estipula uma quota de importação, o preço do bem que era P_w , numa situação de comércio livre, passa agora para $P_w(1 + t_1)$, tal como se verificaria com a aplicação de uma tarifa de importação. Este facto é justificado pela demanda que terá que ser igual as quantidades produzidas domesticamente mais as permitidas na importação.

Deste modo, os efeitos serão os seguintes:

- aumenta o preço interno do bem;
- aumento da produção doméstica desse bem;
- diminuição do consumo;
- diminuição das quantidades importadas

As quotas de importação têm o mesmo efeito qualitativo dos impostos alfandegários.

Gráfico 1: Efeito de uma política de importação com aplicação de uma tarifa (país pequeno)



Fonte: Guillochon, 1993:171.

Análise do Impacto da tarifa de Importação num país pequeno

O - oferta do bem X no mercado doméstico

P - procura do produto no mercado doméstico

P_w - preço mundial praticado no país antes da aplicação da tarifa de importação

P_w(1 + t₁) - preço praticado no país depois da aplicação da tarifa de importação

Q₁^o - quantidade ofertada no mercado doméstico antes da aplicação da tarifa de importação

Q₂^o - quantidade ofertada no mercado doméstico depois da aplicação da tarifa de importação

Q₁^p - quantidade demandada no mercado doméstico antes da aplicação da tarifa

Q^p_2 - quantidade demandada no mercado doméstico depois da aplicação da tarifa.

A quantidade de produto importado antes da aplicação da tarifa é dada pela diferença $Q^p_1 - Q^o_1$. A quantidade do produto importada depois da aplicação da tarifa é dada pela diferença $Q^p_2 - Q^o_2$ que é menor que $Q^p_1 - Q^o_1$.

A sequência dos eventos é a seguinte:

1. o país impõe uma tarifa t sobre as importações
2. como resultado da tarifa o preço doméstico aumenta de P_w para $P_w + t$
3. as importações diminuem de $Q^p_1 - Q^o_1$ para $Q^p_2 - Q^o_2$.

Análise do bem-estar social indica que:

Consumidores (perdem)	= -A - B - C - D
Produtores (ganham)	= + A
O Estado (ganha receitas)	= + C

Resultado final (perda do bem-estar) = - B - D

Como resultado final, os consumidores reduzem o seu consumo, os produtores aumentam a produção do bem e o estado ganha receitas provenientes da tarifa imposta. Como resultado global do imposto, haverá uma perda do bem estar social igual a (B + D). As receitas recebidas pelo Estado são iguais à área C.

Os impostos alfandegários originam ineficiência económica. Quando são estabelecidos impostos alfandegários, as perdas económicas para os consumidores excedem o conjunto da receita obtida pelo governo e dos lucros suplementares ganhos pelos produtores (Samuelson et al., 1999:700).

2.2.3 Diferenças entre o imposto e quota de importação

Embora não haja diferença essencial, existem algumas diferenças subtis entre impostos alfandegários e quotas de importação. Um *imposto* propicia receitas ao governo, o que permite a redução de outros impostos e compensa desse modo algum prejuízo infligido aos consumidores do país importador. Uma *quota de importação*, por outro lado, canaliza o lucro da diferença de preços para o “bolso” dos importadores ou dos exportadores que detêm uma licença de importação.

Devido a estas diferenças, os economistas consideram geralmente os impostos alfandegários um mal menor. Contudo, se um governo está determinado a impor quotas de importação devia leiloar as escassas licenças de importação. Um leilão assegurará que será o governo, e não o importador ou exportador, quem obtém a receita do direito limitado de importação; além disso, a burocracia não será tentada a atribuir quotas de importação através de suborno, favoritismo ou nepotismo (Samuelson et al., 1999:700).

Os argumentos a favor de impostos alfandegários e de quotas de importação para a protecção contra a concorrência das importâncias estrangeiras tomam muitas formas diferentes. Eis algumas das principais categorias:

- Argumentos não económicos que sugerem que é desejável o sacrifício do bem-estar económico de modo a subsidiar outros objectivos nacionais;
- Análises que se baseiam no poder de mercado ou nas imperfeições macroeconómicas⁷.
- A protecção temporária com impostos alfandegários de uma indústria nascente com um potencial de crescimento pode ser eficiente a longo prazo;
- Um imposto pode, em certas condições, ajudar a reduzir o desemprego.

⁷ Paul Krugman, citado por Paul Samuelson & William Nordhaus (1999). Pp 35.

Um argumento válido para aprovação de impostos alfandegários é o de que eles irão alterar os termos de troca⁸ a favor de um país ou contra os países estrangeiros (Samuelson, et al. 1999:705).

2.2.4 Impostos alfandegários retaliatórios

Embora haja muitos que pensem que um mundo com liberdade do comércio seria a melhor situação possível, fazem notar que esse não é o mundo em que vivemos. Afirmam que *“desde que outros países estabeleçam restrições à importação ou discriminem de outra forma os nossos produtos, não temos alternativa senão jogar o mesmo jogo da protecção em autodefesa. Somos pelo comércio livre desde que ele seja um comércio leal. Mas insistimos para que o terreno de jogo seja igual para todos”*. (Samuelson et al., 1999:704/5)

Os *impostos alfandegários anti-dumping* são cobrados quando países estrangeiros vendem a preços baixos dos custos médios ou a preços inferiores aos custos do mercado interno. Quando se detecta a venda a baixo de custo, é lançado um imposto sobre o bem importado;

Os *impostos de retaliação* são lançados quando os estrangeiros subsidiam as exportações. Têm sido a forma mais habitual de protecționismo e foram postos em prática por várias vezes.

2.2.5 Impostos alfandegários e desemprego

Um motivo forte para a protecção tem sido, historicamente, o desejo de aumentar o emprego durante o período de recessão ou de estagnação. A protecção cria empregos ao

⁸ Os termos de troca representam o *rácio* entre os preços de exportação e os preços de importação. A ideia é a de que quando um país grande aplica impostos alfandegários sobre as suas importações, isso irá reduzir o preço mundial das suas importações, ao mesmo tempo que aumentará os preços das suas exportações. Essa troca será uma melhoria em termos de comércio.

aumentar os preços das importações e ao transferir a procura para a produção interna. Com o crescimento da procura interna, as empresas contratam mais trabalhadores e o desemprego diminui (Samuelson et al, 1999:706).

Contudo, embora possa aumentar o emprego, o *proteccionismo económico* não constitui um programa eficaz para atingir um emprego elevado, a eficiência e a estabilidade de preços. A análise macroeconómica mostra que existem melhores formas para reduzir o desemprego do que através da imposição de protecção contra as importações. Com o uso adequado da política monetária e orçamental, um país pode aumentar o produto e reduzir o desemprego.

2.3 Impostos alfandegários para as indústrias nascentes

No seu famoso *Report on Manufactures*, Alexander Hamilton (1791), propôs o estímulo da industrialização através das “indústrias nascentes” da concorrência estrangeira. De acordo com esta doutrina, que recebeu o apoio cauteloso de economistas de liberdade de comércio como John Stuart Mill e Alfred Marshall, existem linhas de produção em que um país teria vantagem comparativa se elas pudessem ser lançadas.

Estas indústrias nascentes não estariam em condições de suportar o período de confronto com as investidas das grandes concorrentes no mercado global. Com algum apoio temporário, contudo, poderiam crescer até desenvolverem economias de escala, a especialização de um conjunto de trabalhadores, invenções bem adaptadas à economia local e eficiência da tecnologia típica de muitas indústrias na maturidade (Samuelson et al., 1999:705).

Ainda que ao princípio o proteccionismo faça aumentar os preços ao consumidor, a indústria na maturidade seria tão eficiente que o custo e o preço iriam efectivamente diminuir. Um imposto é justificado se o posterior benefício dos consumidores for mais do que suficiente para compensar os preços mais elevados durante o período em que houve protecção (Samuelson et al, 1999:706).

Este argumento tem de ser ponderado cautelosamente. Estudos históricos têm apresentado casos genuínos de indústrias nascentes que se desenvolveram pelos seus próprios meios. E estudos sobre países recentemente industrializados com sucesso (como Singapura e a Coreia do Sul) mostraram que frequentemente esses países protegeram das importações as suas indústrias transformadoras durante os estágios iniciais da industrialização. *“Mas a história dos impostos alfandegários revela muito mais casos contrários, como o aço, o açúcar e os têxteis, em que a protecção perpétua das “nascentes” não permitiu pôr de lado “as fraldas” senão ao fim de muitos anos”.* (Samuelson et al., 1999:706).

3. SITUAÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA MOÇAMBICANA

O Sector Açucareiro Moçambicano é caracterizado por ser antigo que remonta a mais de um século. É um sector tradicionalmente reconhecido como de grande importância, pelo seu maior contributo no desenvolvimento da economia do país, e também pela sua influência no melhoramento do bem-estar social.

3.1 Antecedentes

Segundo o INA (2000), a cana-de-açúcar foi introduzida comercialmente em Moçambique nos finais do século XIX, nos vales dos rios Zambeze e Búzi, onde as condições de solo, clima, e água eram propícias ao seu cultivo. Em 1908, foi construída uma primeira fábrica pela Companhia do Búzi. Passados seis anos, uma pequena fábrica situada num local próximo do rio Incomáti começou a produzir açúcar, sendo substituída em 1923 por outra, mais moderna e de maiores dimensões. Em meados dos anos 20, mais duas fábricas, Marromeu e Luabo, ambas pertencentes à Sena Sugar Estates, deram início à sua produção. A indústria do açúcar expandiu-se nas décadas seguintes, impulsionada por investimento britânico e, depois dos anos 50, com um crescente investimento português.

O aumento das áreas de cana e a modernização e expansão das fábricas então existentes tornou possível o crescimento da produção de açúcar. Após a construção de duas novas fábricas - Maragra (1969) e Mafambisse (1970) - o país atingiu uma capacidade instalada de 360.000 toneladas, tendo-se atingido em 1972 uma produção recorde de 325.051 toneladas, 60% da qual se destinou a exportação.

O sector açucareiro começou então a desempenhar um papel cada vez mais importante na economia nacional. *No início dos anos 70, o açúcar tornou-se na terceira maior exportação do país e o principal empregador formal na economia.* Devido à existência

de oportunidades de emprego, à expansão do comércio local e dos serviços públicos e ao desenvolvimento das infra-estruturas sociais e económicas, as zonas de produção de açúcar desenvolveram-se em regiões relativamente prósperas em comparação com o resto do interior do país. Pouco antes da independência, em 1975, a produção de açúcar começou a decrescer, situação que se deveu, em grande medida, à saída do país da maior parte da força de trabalho especializada e do pessoal de gestão. Nos anos oitenta, outros factores ganharam peso, levando a um colapso quase absoluto na produção de cana e de açúcar. Entre estes factores é de destacar:

- A guerra que danificou o equipamento e as infra-estruturas das empresas açucareiras;
- As políticas de preços e cambial, por outro lado, agravaram as dificuldades financeiras das empresas açucareiras, que careciam de fundos para substituir o equipamento antigo e introduzir novas tecnologias;
- Estabelecimento de preços administrativos abaixo dos custos de produção para beneficiar os consumidores. Permitia-se também às empresas que retivessem apenas uma fracção das suas receitas em moeda externa: O sector de exportação tornou-se então extremamente carente em moeda forte para financiar as suas necessidades de importação.

As fábricas de Marromeu e Luabo pararam de produzir em 1985. Ambas tinham acabado de beneficiar de um programa de reabilitação e expansão. Maragra cessaria também a produção em 1985, e desde 1987 que não se cultivou cana na empresa. A fábrica do Buzi veio a encerrar em 1991. Consequentemente, a única destilaria de Moçambique, propriedade da Companhia do Búzi, teve de deixar de funcionar devido à falta de melaço⁹. Apenas duas das seis fábricas, designadamente Mafambisse e Xinavane, nunca pararam de funcionar, embora com dificuldades, pois, não foram

⁹ Um dos sub-produtos do açúcar e principal matéria-prima utilizada na produção de Alcool.

atingidas directamente pela guerra civil que assolou o país, INA (2000). O declínio da produção proporcionou um rápido crescimento das importações.

No início dos anos 70, quando o sector se encontrava a operar em condições normais, as açucareiras (plantação e fábrica) empregavam aproximadamente 45.000 trabalhadores. Em 2002 as açucareiras registaram cerca de 20.000 trabalhadores, isto é, 44,5% do nível atingido no início da década de 70, INA (2000). A redução do número de trabalhadores deve-se ao facto de as fábricas de Búzi e de Luabo continuarem ainda paralizadas, e também, pelo facto de as quatro açucareiras (Marromeu, Mafambisse, maragra e xinavane) que já operam não estarem a produzir na sua capacidade instalada, visto que o processo de reabilitação está ainda em curso.

3.2 A Indústria Açucareira Moçambicana no contexto da Região Austral

A Região Austral da África é composta por grande parte de países produtores do açúcar. Com a excepção do Botswana, as Ilhas Seychelles, o Lesoto e a Namíbia, todos os outros países da SADC. são produtores de açúcar, nomeadamente Moçambique, Swazilândia, África do Sul, Malawi, Zimbábwé, Maurícias, Madagáscar, Angola, Tanzania e Zâmbia. (INA 2001).

**Tabela 1: Produção do Açúcar, Consumo e o Comércio para SADC
(Média Anual entre 1998-2000)**

País	Produção (Tons)	Consumo (Tons)	Exportações (Tons)	Importações (Tons)
Angola	31.333	111.667	0	82.310
Botswana	0	45.333	0	45.734
Malawi	201.967	140.717	59.836	6.625
Maurícias	555.364	42.189	551.503	40.664
Moçambique	43.124	95.375	15.450	59.115
Namibia	0	30.333	126	30.139
South Africa	2.740.840	1.295.281	1.124.742	0
Swazilândia	553.709	48.000	479.282	0
Tanzania	117.941	202.500	17.452	91.417
Zambia	190.867	106.600	45.829	1.241
Zimbabwe	575.530	351.679	200.840	0
Total	5.010.675	2.469.674	2.495.060	357.245

Fonte: ISO Sugar Yearbook 1999 and ISO Statistical Bulletin August 2001 - LMC

A indústria do açúcar nos países produtores da SADC é também, no seu conjunto, muito forte, competitiva e eficiente segundo os padrões internacionais. Estudos recentes, assim como a experiência passada sugerem custos de produção, a capacidade máxima, inferiores a 180 US\$/Tonelada, em média, sendo de 361 US\$/Tonelada a média dos custos de produção a nível mundial para o açúcar de cana e de 772 US\$/Tonelada para o açúcar de beterraba (INA 2001).

Assim, Moçambique pode figurar entre os cinco ou seis produtores com os mais baixos custos do mundo, juntamente com o Malawi, a Swazilândia, a Zâmbia e o Zimbabwe, de acordo com as estimativas da *Landell Mills Commodities*¹⁰. As Ilhas Maurícias e a África do Sul são também muito eficientes no contexto internacional.

De facto, toda a região da África Austral beneficia de excelentes condições agrícolas para o cultivo da cana, detendo de mais de metade da produção total de açúcar em

¹⁰ Uma das empresas líderes mundiais de consultoria para mercados de produtos agrícolas.

Africa (Tabela 2), acreditando-se que Moçambique possa acalçar níveis de produtividade semelhantes aos dos seus vizinhos, isto é, rendimentos de aproximadamente 90 toneladas de cana por hectare, contendo 13% ou mais de sacarose. Para além da grande disponibilidade de trabalhadores nas áreas rurais, atribui ao país vantagens em termos de mão-de-obra.

Tabela 2: Produção do Açúcar, Consumo e o Comércio para Regiões Africana (Média Anual entre 1998-2000)

Região da África	Produção (Tons)	Consumo (Tons)	Exportações (Tons)	Importações (Tons)
Norte	1.826.904	4.730.551	506	2.206.103
Oriental	459.043	1.923.605	68.539	1.579.412
Central	1.735.284	1.993.759	205.630	485.084
Austral (SADC)	5.010.675	2.469.674	2.495.060	357.245
Total	9.031.906	11.117.589	2.769.735	4.627.844

Fonte: ISO Sugar Yearbook 1999 and ISO Statistical Bulletin August 2001 - LMC

No entanto, devido à natureza distorcida¹¹ do mercado mundial, a região da SADC, não obstante, a sua vantagem comparativa na produção de açúcar, não constitui excepção à regra geral de um alto nível de protecção do mercado interno. Este nível varia de país para país na ordem dos 30%-80%.

3.2.1 O Protocolo da SADC e o Sector Açucareiro

O Protocolo Comercial da SADC classifica o açúcar como produto sensível e no seu Anexo VII, trata este produto numa forma especial, condicionando a liberalização do seu comércio a normalização das condições que prevalecem no mercado mundial.

“Tendo em vista os objectivos deste protocolo e da sua importância como instrumento que facilita o alcance dos objectivos da Integração Económica

¹¹ Pratica-se preços de *dumping*, isto é, preços que se situam abaixo do custo de produção.

Regional e a criação do mercado único através duma harmonização das políticas e liberalização das tarifas e remoção de NTBs no comércio;

Observando, contudo, que o mercado mundial do açúcar é altamente distorcido e consciente do facto de que o preço mundial do açúcar entrou num "dumping" ou preços subsidiados resultando numa necessidade continuada para os países maiores produtores do açúcar em impor tarifas e NTBs contra uma importação livre do açúcar de modo a proteger suas indústrias domésticas;

Reconhecendo, entretanto, ainda que o mercado mundial do açúcar permaneça altamente distorcido, o açúcar será um produto que precisa de especial dispensa dentro da armação deste protocolo de forma que nenhuma indústria dentro da região possa sofrer prejuízos;

Cientes da necessidade de estabelecer um clima de investimento estável orientado tanto ao crescimento e desenvolvimento das economias da SADC, e da necessidade de manter a região como um bloco fidedigno da competitividade mundial dos países produtores do açúcar a baixo custo, bem posicionados para tomarem vantagens dos altos valores mundiais antecipados uma vez que a liberalização global no comércio do açúcar ocorre;

Reconhecendo a necessidade de melhorar e manter a eficiência de todos os produtores do açúcar dentro da Região através de intercâmbio de pesquisa, formação e informação;"

Por este meio acorda-se que:

"Os Objectivos deste anexo são:

- a) Promover, dentro da Região, a produção e consumo do açúcar e a contenção dos produtos açucareiros de acordo com as condições de comércio justos e um mercado regional ordenado no açúcar para a sobrevivência das indústrias açucareiras em todos Estados os Membros produtores do açúcar, na antecipação do comércio global livre;*
- b) No apoio aos objectivos de longo prazo, para proporcionar medidas temporárias para isolar as indústrias produtoras do açúcar dos Estados Membros dos efeitos desestabilizadores do mercado global distorcido e, nesta óptica, harmonizar as políticas do açúcar e regular o seu comércio dentro da Região durante o período interino até que as condições do comércio mundial permitam o comércio mais livre do açúcar;*
- c) Criar um clima de investimento estável, orientado ao crescimento e desenvolvimento das indústrias açucareiras nos Estados Membros;*
- d) Melhorar a competitividade dos Estados Membros produtores do Açúcar no mercado mundial do açúcar;*
- e) Facilitar a partilha de informações, pesquisa e formação com intuito de melhorar a eficiência dos agricultores, moleiros e refinarias de açúcar nos Estados Membros;*
- f) Facilitar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas açucareiras; e*

- g) *Criar condições de mercado estável nos Estados Membros de forma a encorajar a reabilitação e desenvolvimento de indústrias açucareiras com vista a facilitar investimento estrangeiro e a criação de oportunidades de emprego.*"

"Implementação

1. *Acesso ao mercado será efectuado em 1 de Abril de 2001.*
2. *Acesso ao mercado será efectuado na implementação deste anexo mas a tonelagem de acesso será estabelecida para o período remanescente até 31 de Março de 2001.*

Cooperação nas áreas de interesse comum será efectuada em 1 de Setembro de 2000"¹².

O horizonte temporal da política de protecção do açúcar não está definido, irá depender dos resultados da acção contra o contrabando, do alcance da capacidade instalada e do registo das economias de escala nas açucareiras, e também do comportamento dos preços (*de dumping*) praticados no internacional livre. A partir do ano 2004, vai-se fazer um estudo que estabelecerá o limite da protecção ou seu abrandamento. Neste momento, a SACU é o melhor mercado preferencial a nível da SADC e da Região Austral¹³.

¹² Textos extraídos do Anexo VII do Protocolo da SADC.

¹³ Informação obtida em entrevista com a Doutora Anne Lock, Economista e Assessora do Instituto Nacional do Açúcar (INA).

3.3 A estratégia de Reabilitação

Desde meados dos anos 90 e após mais de 25 anos (1973-1999) de declínio na produção, como vem ilustrado na tabela 2 da página 40, Moçambique decidiu empreender um grande esforço para modernizar e reabilitar a indústria do açúcar. Tal esforço requer consideráveis investimentos, uma vez que muito do equipamento que se encontra nas empresas açucareiras é antigo, obsoleto e foi grandemente danificado pela guerra, e a mão-de-obra especializada e semi-especializada necessita pelo menos de um programa de reciclagem com base nas novas tecnologias actualmente utilizadas na indústria. Para o futuro sucesso da indústria, serão simultaneamente de crucial importância uma sólida gestão e adequadas práticas agrícolas e fabris.

O custo de reabilitação dos seis complexos açucareiros está estimado em cerca de US\$ 394.5 milhões (ver a tabela 3), montante muito elevado para um país pobre e carente em capital como Moçambique (INA 2000:8).

Tabela 3: Custos de reabilitação (em US\$ 1000)

Búzi	Luabo	Maragra	Mafambisse	Marromeu	Xinavane	Total
35,000	110,000	50,000	50,000	100,000	49,500	394,500

Fonte: Instituto Nacional do Açúcar (INA)

Perante a grave carência tanto de capital como de pessoal especializado no país, ficou claro para o Governo que o sucesso da reabilitação do sector do açúcar em Moçambique tinha de passar por um forte envolvimento de investidores privados com uma larga experiência e especialização na produção de açúcar e com acesso a capital financeiro.

Por essas razões, o Governo adoptou uma estratégia bifurcada para o relançamento da indústria nacional do açúcar:

- Reestruturar e privatizar as empresas açucareiras existentes;
- Proporcionar algum grau de protecção ao mercado interno relativamente aos preços distorcidos e extremamente voláteis prevalecentes no mercado internacional.

Os altos custos de reabilitação e a natureza do mercado internacional do açúcar induziram o Governo a considerar prioritária a reabilitação de quatro das seis açucareiras, evitando dessa forma problemas de excesso de capacidade. Tais empresas são a Maragra, Mafambisse, Marromeu e Xinavane. Os planos para o Búzi incluem o desenvolvimento de outras actividades, além do açúcar, tais como a produção de álcool, algodão e criação de gado. O Luabo não figura nas prioridades do Governo devido ao grau de destruição da fábrica e aos altos custos de reabilitação dele resultantes.

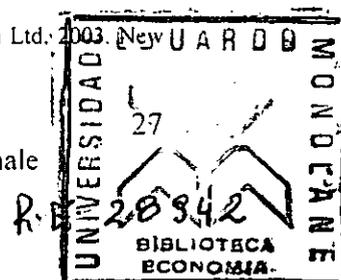
3.3.1 Privatização da Indústria

A privatização contribuiu de certa forma para a instauração da política proteccionista do sector como condição dos investidores colocarem o seu capital no sector. Os investidores precisavam ter um mercado seguro e alargado de modo a garantir o retorno rápido e inclusivamente a minimização de riscos de concorrência em relação ao açúcar importado.

Neste contexto, a estrutura detentora das companhias açucareiras e o Estado foi clarificado, incluindo a participação da equidade do próprio governo. As companhias açucareiras foram estas passadas a investidores estrangeiros¹⁴.

O método de privatização foi específico para cada empresa açucareira e dependeu de diversos factores, designadamente a situação jurídica, os objectivos da privatização, o

¹⁴ Briefing Paper 1: (2000) - Background to the Mozambique Sugar Industry- LMC International Ltd. 2003. New York, USA Pp



acesso a empréstimos concessionais, a capacidade de gestão e tecnológica dos investidores e do número e credibilidade de compradores interessados INA (2001:8).

A tabela 4 sublinha a estrutura detentora das cinco companhias açucareiras. A Companhia do Búzi é a única que ainda não foi privatizada. Existe uma certa hesitação por parte dos investidores em comprar esta fábrica devido à sua pequena dimensão e ausência do seu equipamento, a falta de mercado para colocação do açúcar e por estar localizada em zona de alto risco de cheias.

Tabela 4: Estrutura de propriedade das empresas açucareiras de Moçambique

Empresa	Propriedade	Acções (%)
Açucareira de Maragra		
<i>Maragra Açúcar, SARL</i>	Maragra SARL ^(a)	50
	Illovo Sugar Ltd.	50
<i>Maragra Comercial, SARL</i>	Maragra SARL ^(a)	75
	Outros	25
Açucareira de Xinavane, SARL	Estado de Moçambique ^(b)	51
	Tongaat-Hullet Ltd.	49
Açucareira de Moçambique, SARL (Mafambisse)	Tongaat-Hullet Ltd.	75
	Estado de Moçambique	25
Companhia do buzi, SARL	Banco de Moçambique	67
	Estado de Moçambique	33
Companhia de Sena, SARL (Marromeu e Luabo)	Sena Holding Co.	75
	Estado de Moçambique	25

Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2000)

Notas: ^(a) A estrutura de propriedade de acções é a seguinte:

- Família Petiz 60%
- Banco de Moçambique 17%
- Estado Moçambicano 17%
- Outros 6%

^(b) A Tongaat-Hulett Ltd. tem direito de opção quanto a 11% das acções pertencentes ao Estado de Moçambique no fim do projecto de reabilitação.

Búzi

Em 1993, Búzi foi transformada numa Companhia Pública Limitada. O Governo detém 67% de acções e o Banco de Moçambique os restantes 33%. A Açucareira é de pequena escala e no pico do rendimento em 1972/73, produziu 37.000 toneladas métricas de açúcar. Possui uma destilaria de 10.000 litros junto a açucareira.

Maragra

Em Junho de 1992, a estrutura de posse da Açucareira da Maragra SARL ficou clarificada, de forma que 60% manteve-se na posse privada e os restantes 40% foram para Banco de Moçambique (17%), Governo de Moçambique (17%) e investidores privados (6%).

Em 1996, os bens da Açucareira de Maragra foram divididos e colocados em duas companhias separadas: Maragra Açúcar (a Açucareira e 3.200 ha) e Maragra Comercial (3.200 ha). 50% das acções da Maragra Açúcar foram compradas pela companhia Açucareira da África do Sul, Illovo Sugar Ltd, enquanto que a Maragra Comercial continuou com os antigos proprietários da Maragra SARL (a própria Maragra SARL, Banco de Moçambique, Governo de Moçambique e investidores privados). O trabalho de reabilitação da Açucareira começou em Novembro de 1997¹⁵.

Xinavane

O Grupo Tongaat Hullet, uma empresa sul-africana, comprou da SAISA 49% das acções da Companhia em Abril de 1998, tendo sido concedido mais uma opção de aquisição de 11% das acções do Estado no fim do projecto de reabilitação, passando a deter de 60% das acções, INA (2001:8).

¹⁵ Briefing Paper 1: (2000) - Background to the Mozambique Sugar Industry- LMC International Ltd. 2003. New York, USA. Pp

O cometimento da Açucareira de Xinavane, dos seus trabalhadores e gestores é no sentido de garantir que em Moçambique, estão agora criadas as condições para a produção de açúcar de qualidade internacional, tanto para o mercado interno, como para o externo. No que respeita a Açucareira de Xinavane, propriedade conjunta do Estado moçambicano 51% e da Tongaat Hulett Sugar 49%. Segundo Gamito, as plantações de cana-de-açúcar que a rodeiam com cerca de 5254 hectares de extensão e irrigadas pelo rio Incomati, são cultivadas pela Tongaat Hulett Sugar na base de um acordo de cessão de exploração de longo prazo INA (2001:8).

A fábrica de açúcar reabilitada é capaz de produzir 52.000 toneladas de açúcar amarelo de alta polarização, numa campanha de 30 semanas, moendo 132 toneladas de cana por hora. Estão em curso planos para a expansão da fábrica, para uma moenda de 150 toneladas de cana por hora no ano 2005, o que possibilitará a produção de 69.000 toneladas de açúcar em 30 semanas de campanha. Actualmente, a produção é de 30.713 toneladas de açúcar INA (2002:6).

Será dada oportunidade a agricultores independentes para fornecerem cana-de-açúcar para alimentar a expandida capacidade de moenda.

Companhia de Sena (Marromeu e Luabo)

Em 1992, os bens da antiga Sena Sugar Estates foram formalmente transferidos para o governo.

Negociações para a sua privatização começaram e, em 9 de Agosto de 1998, 75% das acções foram adquiridas pela Sena Holdings Ltd, um consórcio da Companhia

Açucareira Mauriciana, que entre eles contam com 40% da produção do açúcar mauriciano¹⁶, tendo o Estado ficado com 25% das acções.

Não há planos imediatos para a reabilitação da fábrica de Luabo para a produção do açúcar. As perspectivas que existem são no sentido de aproveitar os terrenos para a produção de culturas de rendimento e também para a criação de gado¹⁷.

Açucareira de Moçambique (Mafambisse)

Tongaat Hulett Sugar (THS) da "Africa do Sul, concorreu com sucesso para o contrato de gestão e começou a gerir a açucareira em Maio de 1996, através de uma das suas subsidiárias. Em 31 de Dezembro de 1998 adquiriu 75% das acções, tendo o remanescente ficado com o Estado, e assumiu controlo com efectivo a partir de meados de 1999.

O contrato de gestão foi puramente para dirigir o lado operacional da açucareira; o governo se responsabilizava pelo marketing do açúcar e providenciar o capital operacional necessário para operar a açucareira.

3.3.2 A política Proteccionista

Fazem parte das razões que ditaram a adopção da política as seguintes:

- O impacto que o sector tem na vida das pessoas ser muito importante para o governo;
- Altos custos de reabilitação das açucareiras (Tabela 1);
- A natureza e as condições do mercado mundial;
- Oportunidades para obter investimentos directos estrangeiros;

¹⁶ Briefing Paper 1: (2000) - Background to the Mozambique Sugar Industry--LMC International Ltd. 2003. New York, USA.

¹⁷ Informação obtida em entrevista com a Doutora Anne Lock, Economista e Assessora do Instituto Nacional do

- Impacto económico bastante grande num curto espaço de tempo;
- Investidores organizados com interesses homogéneos que cingiam em relançar uma indústria completa e com capacidades de gerar divisas;
- Os outros países da Região são subsidiadas as suas exportações pelos seus governos.

Após um longo processo de consulta a sectores económicos relevantes e outros intervenientes, o Governo introduziu em Novembro de 1997, uma sobretaxa nas importações do açúcar, a qual baseia-se num preço de referência anunciado anualmente pelo Conselho Superior Técnico Aduaneiro (CSTA). Todas as importações com preços CIF abaixo do preço de referência são sujeitas ao pagamento de uma sobretaxa, expressa em percentagem mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Sobretaxa} = \frac{\text{Preço de Referência} - \text{Preço CIF Aplicável} * 0,93}{\text{Preço CIF Aplicável}}$$

Onde: 0,93 é um ponderador técnico para agravar o valor da sobretaxa.

Exemplo: Numa situação em que o Preço de Referência é de \$ 385.00/tonelada (considerando o Açúcar amarelo) e o Preço CIF Aplicável for de \$ 210.00/tonelada, mediante a fórmula, a sobretaxa será de 90,3%. Mas se não fosse incorporado o ponderador técnico (0,93), o valor da sobretaxa seria de 83,3%. Como se pode ver, o ponderador¹⁸ é mesmo para agravar o valor da sobretaxa a aplicar de modo a tornar o preço do açúcar importado mais caro ainda.

A sobretaxa foi publicada no Diploma Ministerial nº 56/2001(em anexo), de 30 de Março de 2001, após um estudo feito pela FAO que estabelece o Regime Aduaneiro da Importação do Açúcar. De acordo com o artigo 2 do mesmo Diploma, os preços de

Açúcar (INA).

¹⁸ O ponderador (0,93) foi criado para colmatar situações em que aplicada a sobretaxa calculada normalmente, por exemplo 83,3%, o preço do açúcar importado continuava ainda a se situar abaixo do preço do açúcar doméstico, prejudicando no entanto o produtor nacional.

referência são de \$385/tonelada e de \$450/tonelada para o açúcar amarelo e branco, respectivamente. Esses preços foram fixados na base do custo de oportunidade histórico dos últimos 20 anos. Optou-se por este período devido a volatilidade dos preços no mercado mundial. Depois foi visto que aproximava-se ao custo médio internacional de produção¹⁹.

A sobretaxa aplicada é variável, visto que reduz a volatilidade dos preços no mercado interno e evita que produtores e consumidores sejam prejudicados pelas variações de preços no mercado mundial. Como os mercados internacionais são altamente instáveis, uma tarifa fixa penalizaria o consumidor em períodos de alta de preços, sendo ineficaz na protecção do mercado interno em períodos de baixa de preços (INA 2001).

Tabela 5: Evolução da Sobretaxa

Ano	Açúcar Amarelo	Açúcar Branco
1997	-	-
1998	-	-
1999	65%	50%
2000	54%	39%
2001	57%	49%
2002	99%	75%
2003	98%	75%

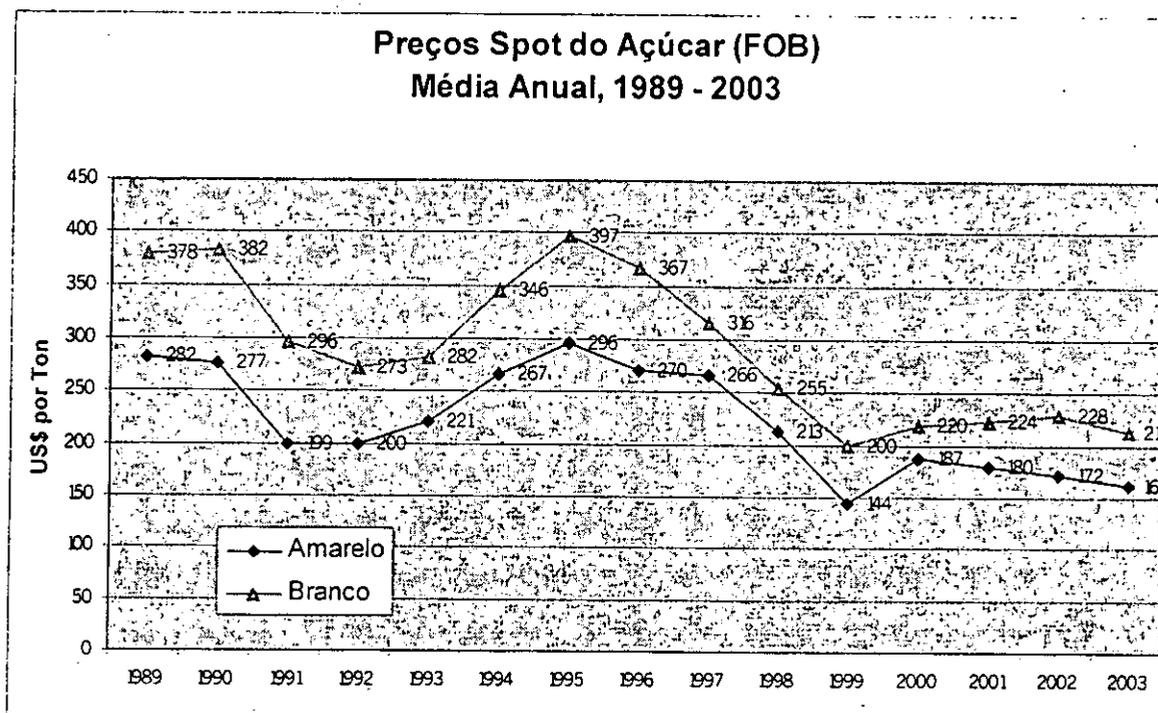
Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2003)

“Em relação às categorias 17.01.11 e 17.01.12 o preço CIF aplicável para um determinado mês é a média calculada na base do preço FOB cotado no primeiro contrato n° 11 de futuros do mês em questão na bolsa de açúcar de Nova York e o preço do dia cotado para os 30 dias anteriores ao 21° dia do mês anterior acrescida dos custos de frete e seguro apropriados na base de cotações internacionais.

¹⁹ Informação obtida em entrevista com a Doutora Anne Lock. Economista de profissão e Assessora de Direcção do

Para as categorias 17.01.91 e 17.01.99 o preço CIF aplicável para um determinado mês é a média calculada na base do preço cotado no primeiro contrato nº 5 de futuros do mês em questão na bolsa de açúcar de Londres e o preço do dia cotado para os 30 dias anteriores ao 21º dia do mês anterior acrescida dos custos de frete e seguro apropriados na base de cotações internacionais."²⁰

O açúcar é um dos produtos agrícolas mais protegidos a nível mundial, e os países produtores de açúcar, sendo a Austrália, que beneficia de uma protecção natural, isto é, um continente constituído por um único país cujas fronteiras são marítimas, a única excepção, adoptam algumas medidas directas/indirectas de protecção, (INA 2001).



Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2003)

Instituto Nacional de Açúcar (INA)

²⁰ Artigos 3 e 4 do Regulamento do Regime Aduaneiro na Importação de Açúcar. Diploma Ministerial nº 56/2001 de 30 de Março.

- *Os preços internacionais são abaixo dos custos de produção.* A média mundial dos custos de produção, no período de 1989/90 – 1994/95, foi de US\$ 772/ton para o açúcar de beterraba e US\$ 361/ton para o açúcar de cana. No mesmo período, a média dos preços mundiais “spot” (FOB) foi de US\$ 325/ton para o açúcar branco e US\$ 240/ton para o açúcar amarelo, INA (2001).
- *Os preços internacionais são extremamente voláteis.* Pequenas variações na procura e/ou oferta de alguns grandes exportadores (Brasil, União Europeia, Austrália, Tailândia e Cuba) ou grandes importadores (Rússia, Índia, e alguns países do sudeste-asiático, como o Japão e a Indonésia) têm um impacto dramático nos preços internacionais (INA 2001).

Em tal contexto, a criação de um ambiente económico favorável que garanta preços compensadores e estáveis para os produtores no mercado interno é uma condição fundamental para se atrair o investimento privado. Se não for estabelecido algum grau de protecção, como acontece em todos os outros países produtores de açúcar do mundo, a indústria nacional não é capaz de competir com as importações a preços de *dumping* prevalecentes no mercado internacional. Dois fortes argumentos justificam de alguma forma a protecção do mercado interno de açúcar, designadamente:

- a) A natureza residual do mercado internacional, que resulta em preços de *dumping* abaixo dos custos de produção. É difícil uma indústria açucareira sobreviver completamente exposta ao mercado internacional. Mesmo a que tem os mais baixos e mais eficientes custos, o Malawi, tem em vigor um sistema muito eficiente de protecção do mercado interno, combinando tarifas sobre importações com subsídios directos e indirectos à indústria nacional do açúcar;
- b) O argumento da indústria nascente. Importações baratas do mercado internacional ou de países vizinhos muito eficientes são especialmente perigosas durante os

estágios iniciais de reabilitação, quando as fábricas não são capazes de explorar as economias de escala associadas à utilização total da sua capacidade instalada.

Segundo a Doutora Anne Lock²¹, a introdução da Sobretaxa na importação do açúcar em Moçambique, visa aumentar a capacidade produtiva interna do país e que as receitas do Estado sejam acrescidas pelas colectas dos impostos pagos pelas unidades produtivas domésticas e não dos direitos aduaneiros.

3.4 O Impacto das incertezas de política e o Papel da privatização

É importante enfatizar que todo o investimento do sector privado na indústria foi feito apenas depois que a política de preços do açúcar do Governo tomou lugar. Todo o empréstimo inicial incluindo o do Governo de Moçambique, estava no estado de precondição de que a política local de preços existia.

Assim, a existência duma política formal de preços para o açúcar foi e é, uma pre-condição essencial para ambos investidores. Esta pre-condição reconhece os seguintes factores: (i) o investimento do capital substancial necessário para reabilitar a indústria açucareira moçambicana e os riscos inerentes aos investidores e doadores; (ii) os altos custos financeiros nos princípios (10 anos) da vida do projecto; e (iii) a natureza particular do mercado mundial do açúcar que pode resultar em negociações do preço mundial por períodos prolongados bem abaixo da média dos custos de produção da maior parte dos custos mundiais de indústrias competitivas²².

No processo de reabilitação e modernização das fábricas, foi levado a cabo um trabalho de restauração e extensão das áreas de cultivo de cana-de-açúcar, que inclui também a introdução de uma nova tecnologia de padrão internacional com um equipamento moderno de produção, que possibilita nivelamento de terras através de um sistema laser,

²¹ Economista de profissão, e Assessora do Instituto Nacional de Açúcar – INA.

²² Briefing Paper 1: (2000) - Background to the Mozambique Sugar Industry – LMC International Ltd. 2003. New York, USA.

garantindo melhor qualidade do açúcar produzido e da própria cana que entra no processo de produção.

O surgimento de pequenos e médios agricultores de cana-sacarina, saídos da agricultura de sobrevivência para uma produção comercial de cana-de-açúcar, é um exemplo do envolvimento das açucareiras, tendo como alcerce a política da sobretaxa adoptada, dando assim um maior contributo para o desenvolvimento rural no País. Os objectivos que nortearam a privatização foram alcançados com sucesso, como vem ilustrado no capítulo que se segue. A produção aumentou, a dependência em relação ao exterior (importações) reduziu consideravelmente, o volume das exportações aumentou numa forma exponencial e os níveis de emprego foram recuperados.

Os níveis de produção alcançados em 2003, fizeram com que o sector açucareiro moçambicano passasse de novo, a dar uma importante contribuição para a balança de pagamentos do país justificado pelo aumento das exportações de 19.821 toneladas em 1998 para 62.755 toneladas em 2003, e redução das importações de 34,652 toneladas em 1998 para 12.770 toneladas em 2003. As quatro açucareiras (Maragra, Xinavane, Mafambisse e Marromeu), das seis existentes no país, já reabilitadas empregaram directamente 22.590 trabalhadores em 2003 contra cerca de 15.000 trabalhadores em 1998. E a actividade do sector açucareiro, tem vindo a criar oportunidades para a criação indirecta de mais postos de trabalho, através de empresas nacionais que, entretanto, têm vindo a surgir para a prestação de serviços as açucareiras (INA 2003).

4. OS EFEITOS DA POLÍTICA PROTECCIONISTA NO SECTOR DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA MOÇAMBICANA

A política está a contribuir significativamente na revitalização do sector, facto que passa pela geração de excedentes. A produção atingiu em 2003, um nível de 212.194 toneladas contra um nível de consumo estimado em 144.000 toneladas. Moçambique tornou-se num exportador líquido, (Tabela 6).

O outro indicador tão importante é o facto da Indústria Açucareira passar a ter capacidade de gerar divisas através dos consideráveis volumes de exportações.

Tabela 6: Exportações e Importações do Açúcar

Ano	Exportações (Tons)	Importações (Tons)	Exp. Líquidas (Tons)
1998	19.821	34.652	-14.831
1999	12.800	18.156	-5.356
2000	13.297	17.889	-4.592
2001	22.000	9.995	12.005
2002	78.000	19.213	58.787
2003	62.755	12.770	49.985
Total	208.673	112.675	95.998

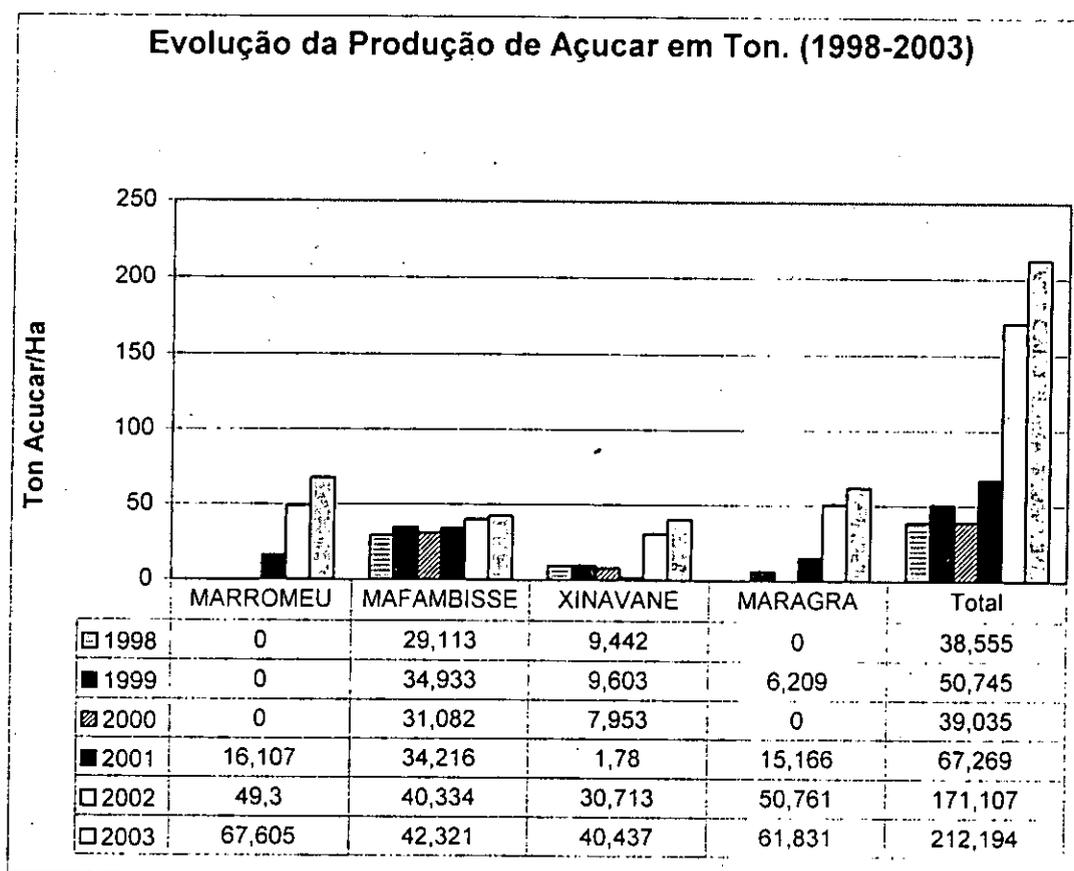
Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2004)

Foram tomados como indicadores primários dos resultados/impacto de política; a *produção, emprego, exportações, comercialização* e o *rácio exportações/custo de produção*.

4.1 Produção

4.1.1 Evolução antes e após adopção da política

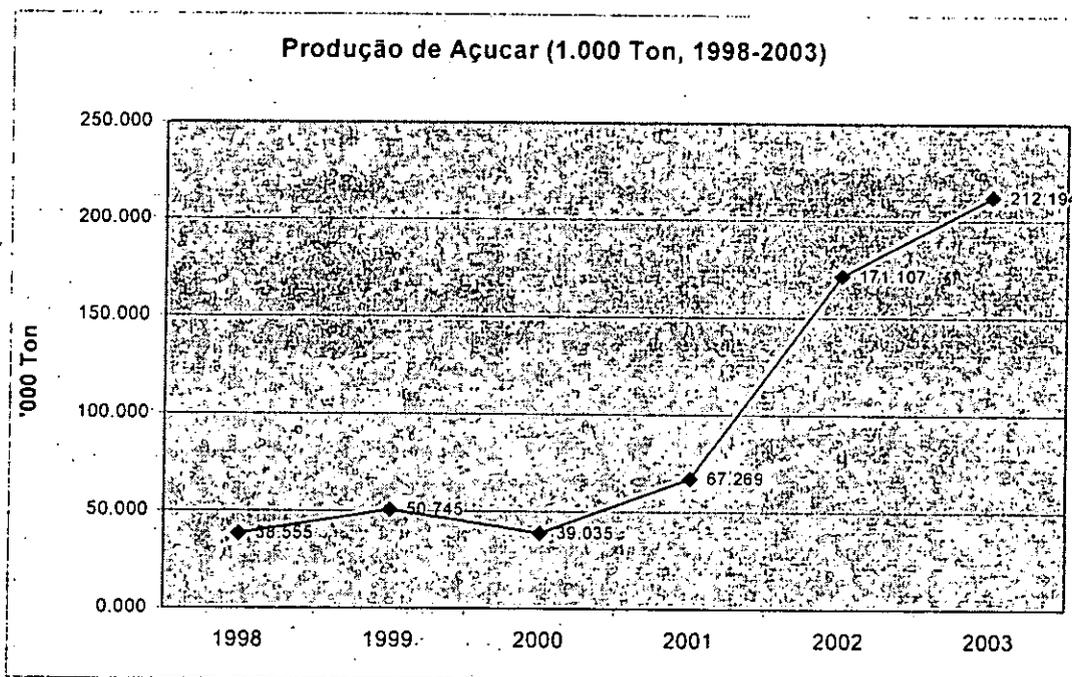
Nos últimos seis anos houve um crescimento da produção do açúcar em 450,4%, de 38.555 toneladas em 1998²³ para 212.194 toneladas no ano 2003, esta situação é reflectida no gráfico que se segue. A evolução dos outros indicadores nomeadamente: *Área cortada, produção de cana, produção de Melaço e Rendimento Agrícola*, está ilustrada nos anexos 3 à 6, e que demonstram que em 2003 foram dados saltos grandes em quase todos os indicadores.



Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2004)

²³ Considerou-se o ano de 1998 por ser o período em que a política proteccionista começou a sortir efeitos, após a sua introdução em 1997.

No ano 2000 a produção total declinou de 50.745 toneladas em 1999 para 39.035 em 2000 devido ao efeito das cheias que assolaram o país, afectando praticamente as actividades de todas as açucareiras, sendo a Maragra paralisada por completo. Ver o gráfico que se segue.



Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2004)

A produção de 1.940.799 toneladas de cana, 212.194 toneladas de açúcar e 69.507 toneladas de melaço obtidas no ano 2003 constituem (i) o recorde de produção dos últimos vinte e um anos, (ii) representam, em relação ao ano anterior 2002, crescimentos de 426,42%, 450,4% e 390,63%, para cana, açúcar e melaço respectivamente, e (iii) recolocam o país na posição de exportador líquido de açúcar²⁴ (Tabela 7).

²⁴ Relatório Balanço do PES 2002 do Instituto Nacional do Açúcar – INA Pp 5.

Tabela 7: Evolução da produção

Produção Nacional 1970-2003

(Unidade de medida: hectares, toneladas)

Ano	Area Cortada	Cana Moida	Rend. Agrícola	Produção Açúcar	Produção Melaço	Rend. Industrial
1970	35.811	2.554.683	71,3	287.614	75.414	11,28
1971	37.016	2.914.011	78,7	324.271	93.334	11,13
1972	37.682	2.923.213	77,6	325.051	102.348	11,12
1973	36.564	2.839.190	77,7	298.501	86.485	10,51
1974	39.199	2.884.721	73,6	285.563	104.067	9,9
1975	35.529	2.297.829	64,7	231.736	79.271	10,08
1976	36.525	2.079.556	56,9	216.065	69.427	10,39
1977	33.383	1.917.894	57,5	182.941	62.221	9,54
1978	36.274	2.125.062	58,6	215.907	66.637	10,16
1979	35.627	2.074.677	58,2	203.782	62.214	9,82
1980	33.287	1.719.340	51,7	170.366	45.635	9,91
1981	32.828	1.822.855	55,5	169.711	54.133	9,31
1982	34.509	1.505.806	43,6	125.731	44.369	8,35
1983	22.128	875.868	39,6	73.706	26.907	8,42
1984	10.531	490.703	46,6	39.256	15.538	8
1985	7.801	277.791	35,6	23.643	9.171	8,51
1986	5.922	194.320	32,8	16.289	6.858	8,38
1987	6.028	227.777	37,8	19.429	7.231	8,53
1988	4.931	220.631	44,7	19.227	7.792	8,71
1989	5.356	255.415	47,7	24.864	8.649	9,73
1990	8.196	331.569	40,5	31.699	10.640	9,56
1991	6.764	252.769	37,4	24.603	8.776	9,73
1992	3.941	151.070	38,3	13.224	6.060	8,75
1993	4.363	184.502	42,3	15.554	5.250	8,43
1994	4.761	233.950	49,1	19.214	5.764	8,21
1995	6.620	313.239	47,3	28.351	14.646	9,05
1996	6.861	315.850	46	29.288	11.175	9,27
1997	6.240	276.939	44,7	25.229	11.237	9,04
1998	7.266	368.675	50,7	38.555	14.167	10,46
1999	8.463	469.456	55,5	50.745	19.587	10,81
2000	7.637	397.276	52	39.035	15.844	9,82
2001	10.862	675.623	62,2	67.269	28.749	10
2002	24.006	1.586.260	66,08	171.107	55.377	11,26
2003	27.227	1.940.799	71,28	212.194	69.507	14,01

Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2002)

Em Agosto de 2002 foi introduzida a produção do açúcar branco refinado, que já é suficiente para satisfazer as necessidades da indústria que o utiliza como matéria-prima no país. O regime especial que lhe permitia fazer importações isentas do pagamento de sobretaxa para o Açúcar branco, terminou a 31 de Dezembro de 2002, porque já se produzia internamente. Os anexos 1 e 2 mostram a produção por empresa desde 1970.

4.1.2 Incentivos e Medidas

Para garantir o sucesso da política adoptada e permitir o alcance dos objectivos que levaram a adopção da mesma, era preciso proteger os produtores nacionais, introduzindo alguns incentivos e medidas de modo a proporcionar um ambiente favorável para um rápido crescimento da produção, e sobretudo, uma considerável quota de mercado quer doméstico, quer internacional.

Os incentivos dados aos produtores/exportadores do açúcar:

- A introdução da sobretaxa que permitiu a redução considerável de importação do produto;
- Gozam de um conjunto de benefícios fiscais, nomeadamente a isenção temporária do IVA que vai desde 1 de Abril de 2003 até 31 de Dezembro de 2004 (Ver o Diploma Ministerial em anexo)²⁵;
- O Ministério do Plano e Finanças alocou um milhão de dólares (duma só vez), no processo de combate ao contrabando²⁶;

²⁵ Informação obtida em entrevista concedida pela Eng^a Lúria Sambo Nhaquila. Técnica do Instituto Nacional do Açúcar (INA).

²⁶ Informação obtida na entrevista com a Dra Anne Lock, Economista e Assessora de Direcção do Instituto Nacional do Açúcar (INA).

- Isenção de taxas alfandegárias na importação de equipamentos, maquinarias, peças, insumos agrícolas e outros benefícios inerentes ao processo de produção²⁷; e
- Para além da política de preço, têm incentivos consagrados na lei de Investimentos Directos Estrangeiros (IDE), que privilegia a região do vale do Zambeze, na importação de alguns insumos para a produção de cana e de todos os bens nas classes k e m²⁸.

Medidas tomadas contra o Contrabando

Moçambique é um país com multiplicidade de fronteiras, sendo maior parte delas caracterizada por um sistema de controlo deficiente, dada a insuficiência ou mesmo ausência de meios técnicos e humanos para uma adequada fiscalização. Perante esta situação, a entrada ilegal do açúcar era grande, sufocando no entanto, o produtor doméstico, pelo facto de os preços praticados por importadores ilegais serem baixos.

Contudo, o Governo de Moçambique em coordenação com as instituições apropriadas e também pela colaboração dos países vizinhos, tomou algumas medidas, que contribuíram bastante para o abrandamento do contrabando, designadamente:

- Instauração de uma acção diplomática com o Zimbabué na luta contra a entrada ilegal do produto, e também a troca de informações com as alfândegas de outros países vizinhos sobre a circulação e comercialização do açúcar²⁹;
- Criou-se no âmbito da reforma das Alfândegas, um comité denominado Tax-Force (uma força conjunta), liderado pelo Director Geral das Alfândegas³⁰, e composto

²⁷ Informação obtida na entrevista com o Engº João Raposeiro, Assessor da Unidade Técnica de Restruturação das Alfândegas (UTRA).

²⁸ Informação fornecida pelo dr. António Francisco Raposo, chefe do Departamento de receitas da Direcção Geral das Alfândegas - DGA.

²⁹ Informação obtida na entrevista com a Dra Anne Lock, Economista e Assessora de Direcção do Instituto Nacional do Açúcar (INA).

³⁰ O Dr. António Víctor Barros dos Santos é o Director Geral das Alfândegas de Moçambique.

pela Direcção Geral das Alfândegas (DGA), Direcção de Impostos e Auditoria (DNIA), Instituto Nacional do Açúcar (INA), Ministério do Interior (MINTER) e a Associação dos Produtores do Açúcar de Moçambique (APAMO). Este Comité foi nomeado em 19 de Setembro de 2001 numa reunião em que estiveram presentes os ministros do MPF, MADER, MIC, MINTER e do TRABALHO. Mensalmente o Comité reúne para discutir e analisar o funcionamento das Açucareiras, e estudar o fenómeno relacionado com as vendas, contrabando, etc.³¹;

- Operações de combate ao contrabando em todas as zonas do País junto das fronteiras;
- Obrigar que todas as exportações sejam feitas com inspecção pré-embarque, que consiste no controlo de qualidade, volume e o valor do produto;
- Fez-se um estudo financiado pelas Alfândegas com vista a fazer face as acções do contrabando; e
- Contribuição por parte de algumas açucareiras no que toca a meios circulantes com vista a que a formação da força de intervenção rápida (os fasts) e paramilitar fosse efectiva nas Alfândegas³².

³¹ Informação obtida na entrevista com o Eng^o João Raposeiro, Assessor da Unidade Técnica de Restruturação das Alfândegas (UTRA)

³² Informação dada em entrevista com o responsável de Marketing na Distribuidora Nacional do Açúcar.

Tabela 8: Estimativa do Açúcar contrabandeado

Ano	Consumo Estimado	Vendas Domésticas	Import. (ton)	Outros (tons)	Estimativa Contrabando
1998	-	-	-	-	-
1999	-	-	-	-	-
2000	144.000	25.161	17.458	4.000	97.381
2001	144.000	38.791	9.995	4.000	91.214
2002	144.000	63.073	19.213	4.000	57.714
2003	144.000	105.472	12.770	4.000	21.758
Total	576.000	232.497	59.436	16.000	268.067

Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2004)

Outros – Mukheristas³³ e importações não registadas para o consumo, cujo valor é estimado em 4.000 toneladas por ano.

Contrabando = Consumo estimado – (Vendas domésticas + Importações) – Outros.

4.2 Comercialização

4.2.1 Formação duma Sociedade Comercial das Açucareiras

Com vista a enfrentar as dificuldades de colocação de açúcar no mercado interno e a tirar partido de exportações de maiores quantidades, as quatro açucareiras constituíram uma nova sociedade por quotas de responsabilidade limitada na qual cada uma delas detém uma quota de 25% do capital social. Esta sociedade, que tem por objectivo a comercialização de todo o açúcar produzido pelas suas sócias, tomou a designação de Distribuidora Nacional de Açúcar, Lda (DN Açúcar) e encontra-se já a exercer plenamente as suas actividades³⁴.

³³ Pequenos importadores isentos de pagamentos de direitos alfandegários, que maior parte deles é composta pela população residente perto das fronteiras.

³⁴ Relatório Balanço do PES 2002 do Instituto Nacional do Açúcar – INA, Pps 1. 2.

Em Agosto de 2002, foi o momento em que a Distribuidora Nacional de Açúcar entrou em actividade e a indústria nacional passou a produzir açúcar refinado.

4.2.2 Mercado Doméstico

O mercado doméstico é caracterizado pela contínua existência de grandes quantidades de açúcar contrabandeado principalmente a partir do Zimbabwe como consequência da crise económica que este país enfrenta. Para além do açúcar do Zimbabwe, existem igualmente quantidades consideráveis contrabandeadas a partir do Malawi e da Swazilândia. Este facto se verifica pelo facto da indústria nacional continuar a produzir com custos elevados em relação ao das indústrias desses países.

Apesar das melhorias registadas em relação aos anos anteriores, estima-se que durante o ano 2003 tenham entrado ilegalmente no país 21.758 toneladas de açúcar, o que impossibilitou as açucareiras de realizar receitas na ordem dos 6.505.642 dólares americanos (INA 2004).

Durante o 2003 verificou-se uma tendência positiva que se vinha registando ao longo do segundo semestre de 2002. O nível médio de vendas mensais aumentou quando comparado com o que se registou no segundo semestre de 2002. Por outro lado há também a salientar o aumento considerável do nível de vendas de açúcar branco, apesar da disputa existente quanto ao preço entre a DNA, por um lado, e os consumidores industriais de açúcar branco nomeadamente a Coca-Cola, a PROTAL, a CDM e a SPAR, por outro³⁵. Pelo efeito dos custos de produção que encarecem o produto, estas empresas continuam a importar o açúcar ainda que pagando a sobretaxa, numa tentativa de forçar a DNA a baixar os seus preços.

Pelo gráfico 1 apresentado do anexo 8, onde se mostra o comportamento das vendas médias mensais de açúcar no mercado doméstico desde 2000, poder-se-á verificar que

³⁵ Relatório do 1º Trimestre de 2003, Pp 3.

as medidas que foram tomadas de combate ao contrabando estão a surtir efeitos positivos, apesar de haver necessidade de continuar e intensificar a luta para atingir o nível desejado de 12.000 ton mensais (INA 2003).

Desde Agosto de 2002, momento em que a DNA entrou em actividade e a indústria nacional passou a produzir açúcar refinado, verifica-se que a tendência dos preços no mercado interno é de estabilização. O açúcar branco é mais consumido nos centros urbanos e o açúcar castanho nas restantes zonas do país. Este facto tem a ver com a própria estrutura do mercado nacional. O consumidor agora paga um pouco mais caro por cada quilo de açúcar, não só por causa da protecção, mas também devido aos custos de reabilitação das açucareiras³⁶.

4.2.3 Distribuição

Para garantir melhor colocação do produto em qualquer ponto do País, foi constituída em Agosto de 2002, a Distribuidora Nacional de Açúcar (DN Açúcar), uma organização que tem como membros as quatro açucareiras que operam no país. Como resultado desta acção e da pressão sobre o contrabando, foram colocadas no mercado interno 105.500 toneladas de açúcar em 2003 que comparado com as 63.073 toneladas do ano anterior, representa um crescimento de 67%.

Em termos de fornecimento estava-se a estudar o mecanismo de haver divisão na distribuição. As Açucareiras da Zona Centro fornecerem as zonas centro e norte e as do Sul para a Zona Sul. Com o surgimento da Distribuidora Nacional do Açúcar (DN Açúcar), criaram-se brigadas que são responsáveis pela distribuição do produto nos distritos e noutras zonas mais recônditas e os custos são das próprias Açucareiras. Tudo isto coordenado pela Distribuidora³⁷. É de salientar que a distribuição é feita por meios logísticos por via marítima, férrea e rodoviária. Da Beira a Nacala até este presente

³⁶ Informação obtida em entrevista com a eng^a Julieta Filimão Zandamela. Técnica superior do INA)

³⁷ Informação fornecida pela Eng^a Liria Sambo Nhaquila. Técnica do Instituto Nacional do Açúcar (INA), em entrevista concedida durante a recolha de dados.

momento são utilizados cinco Batelões para fazer chegar o produto na zona Norte. As vendas são dirigidas aos grandes Armazenistas, e destes aos retalhistas e ao consumidor final.

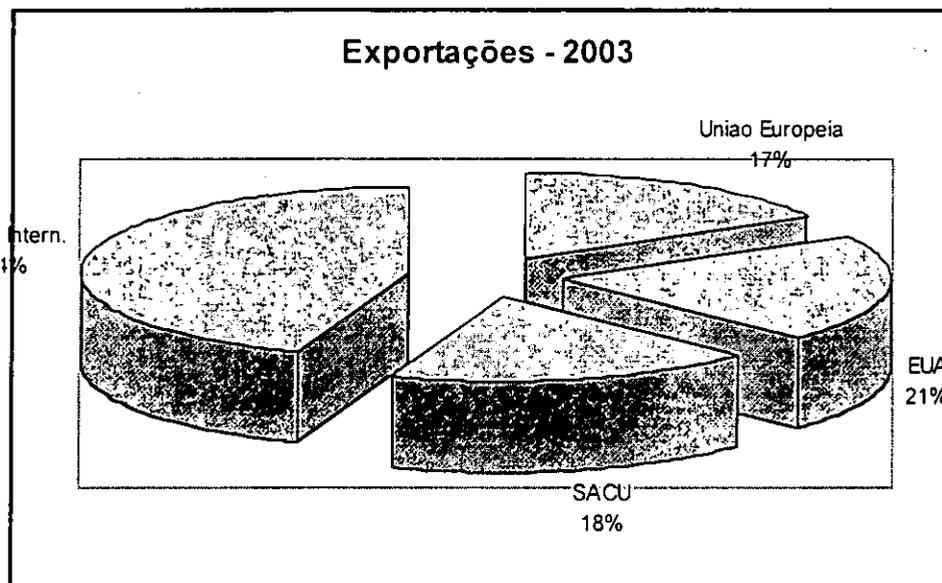
No entanto, prevalecem dificuldades em fazer a distribuição em alguns distritos designadamente; Montepuez, Mocímboa da praia, Palma e outros que são de difícil acesso. Segundo o dr. João Francisco³⁸ os armazinistas gozam de certos benefícios em função do volume do açúcar comprado.

4.2.4 Mercado Externo

Exportação

Em 2002 reiniciou-se, com as exportações para o mercado internacional livre. Quantidades exportadas para o mercado livre ainda são maiores que as exportadas para mercados preferenciais (EUA, UE e SACU), onde os preços são duas a três vezes superiores. As 62.755 toneladas exportadas em 2003, deram receita FOB de \$US 18.770.230 (INA 2004). Desta receita, \$US 5.470.400 são provenientes das exportações efectuadas para a União Europeia (10.400 toneladas por 526 \$US a tonelada), US\$5.330.000 dos EUA (13.000 tons a \$US 410/ton), US\$ 3.788.730 do mercado da SADC, SACU (11.481 tons a US\$ 330/cada). E, os restantes US\$4.181.100 foram comercializados no mercado internacional livre (27.874 tons por US\$ 150). O preço FOB médio obtido nas exportações foi de \$US 299/ton (INA 2004).

³⁸ O dr. João Francisco é responsável pelo Marketing na Distribuidora Nacional do Açúcar – DNA.



Fonte: Relatório Balanço PES 2004 do Instituto Nacional do Açúcar – INA.

O gráfico apresentado no anexo 7 mostra o comportamento da produção do açúcar e das exportações desde 1970.

Importações

O total de açúcar importado³⁹, sujeito a inspeção pela Intertek Testing Service (ITS) durante o ano 2002, foi de 19.213 toneladas valorizadas, para efeitos aduaneiros, em \$US 4,9 milhões CIF, sendo 19.172 toneladas de açúcar branco e apenas 41 toneladas de açúcar amarelo. Segundo a ITS, estas importações poderão ter significado uma receita para os cofres do Estado (direitos aduaneiros, sobretaxa e IVA) de 54 milhões de contos, da qual 29,8 milhões de contos são provenientes da sobretaxa (INA 2002).

De salientar que nem todas as importações de açúcar foram sujeitas ao pagamento da sobretaxa uma vez que algumas delas foram efectuadas ao abrigo do Regime Especial

³⁹ As indústrias utilizadoras do açúcar como matéria-prima continuam a importar o produto, pois continua a lhes sair menos caro e também para pressionar as açucareiras nacionais a baixarem os preços.

que beneficiou, até 31 de Dezembro de 2002, a indústria consumidora de açúcar refinado. Foram importados ao abrigo deste regime um total de 13.551 toneladas.

A intensificação das operações de luta contra o contrabando causou um aumento das importações legais na ordem de 92%, em relação ao ano 2001. Estas importações foram quase na totalidade de açúcar branco refinado.

A maior parte do açúcar inspeccionado (2.390 toneladas) destinou-se ao consumo da indústria utilizadora onde se destacam a CDM e a Coca-Cola que foram os únicos importadores com 1.355 ton e 1.035 ton, respectivamente⁴⁰.

Para o consumo directo foram inspeccionadas 947 toneladas. A Kawena⁴¹ continuou a ser o maior importador com 813 toneladas, ou seja 86% do total enquanto que no ano 2001 foram 70%. O seu comportamento é ilustrado no *anexo 3*. As importações ao abrigo do Regime Especial tiveram a evolução demonstrada no gráfico a seguir. Dos importadores industriais, a Coca-Cola Sabco é o maior com 7.995 toneladas, correspondente a 59% do total importado.

4.2.5 O Papel do Instituto Nacional do Açúcar (INA) vs APAMO

A articulação do INA com as Açucareiras cinge-se na definição de políticas a serem seguidas pelas açucareiras e regula o funcionamento das mesmas. Protege as indústrias e apoia na busca de novos mercados.

O Instituto Nacional do Açúcar funciona como Agente Oficial do Governo e também é o órgão de Assessoria em relação ao Governo no que respeita à política do Açúcar. É igualmente canal para o Governo dar assessoria técnica⁴².

⁴⁰ Relatório Balanço do 1º Trimestre de 2003, Pp 6

⁴¹ Empresa que importa para os mineiros a trabalhar na RSA

⁴² Informação dada pela Dra Anne Lock, Economista e Assessora do INA.

APAMO é um órgão que representa as açucareiras, trata de política, mercados, lida com o Governo sobre qualquer assunto que afectea indústria, enquanto que a Distribuidora Nacional do Açúcar (DNA) trata da parte operacional. Até ao fim de 2003 a APAMO passará a representar também os canavieiros.

4.3 Emprego

A reabilitação do sector açucareiro veio a repor a sua posição de um dos maiores empregadores formais no país que outrora fora, e o maior no meio rural. Actualmente, cerca de vinte e três mil trabalhadores estão empregues neste sector, sendo a maioria provenientes dos próprios locais onde as fábricas e canaviais se encontram instaladas, portanto, nas zonas rurais. Este facto contribui bastante na melhoria do tecido social visado, e sobretudo nas infraestruturas sociais erguidas pelas companhias e entregues as comunidades, nomeadamente: escolas, centros de saúde e fornecimento de energia eléctrica⁴³.

Tabela 8: População e Emprego / Distrito

Distrito	Açucareira	População	População	Trabalhador	Contribuição
		Total	Activa	Por Indústria	Por Ind.(100%)
Dondo	Mafambisse	88,996	47,183	6,152	13,0
Magude	Xinavane	30,984	16,157	4,415	27,3
Manhica	Maragra	140,716	75,828	4,226	5,6
Marromeu	Sena	77,872	41,285	7,797	18,9
Total		338,568	180,453	22,590	12,5

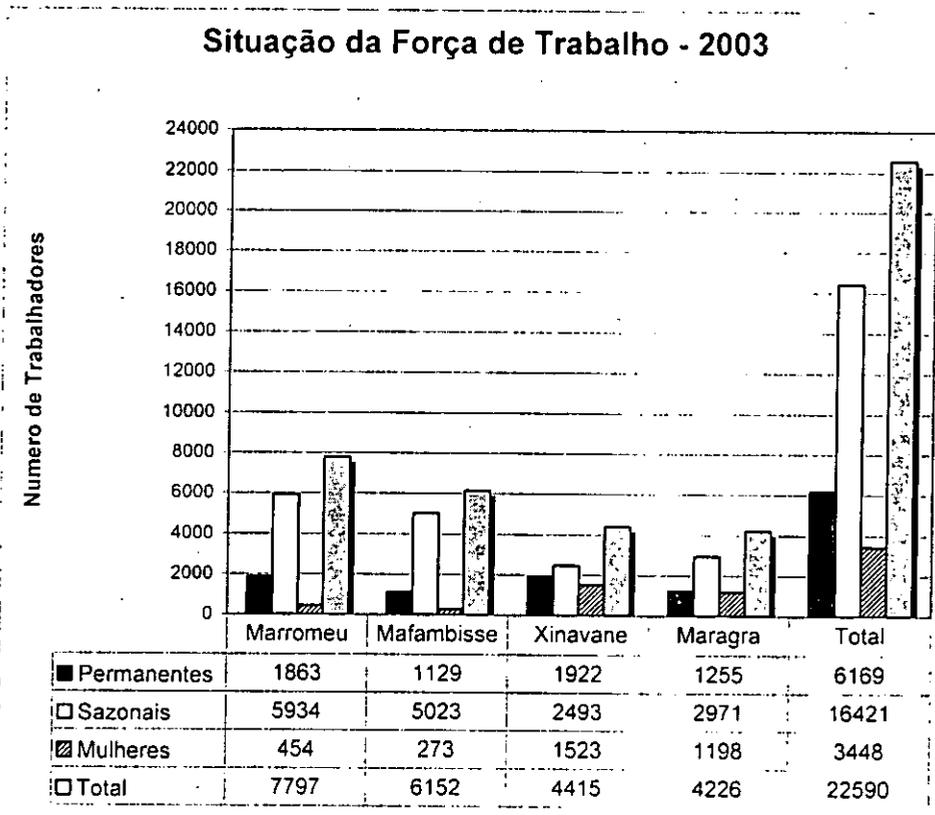
Fonte: Instituto Nacional do Açúcar – INA (2004)

Como pode-se ver na tabela 8, 12,5% da população activa ocupa-se no sector açucareiro. As quatro açucareiras empregaram no ano 2003, 22.590 trabalhadores dos quais 6.169 permanentes, e 16.421 eventuais e sazonais. Do total de trabalhadores

⁴³ A Companhia de Sena tem um grupo de Geradores que fornece energia eléctrica para além da própria Fábrica, a

3.448 são do sexo feminino. Em termos percentuais 27% permanentes, 73% são sazonais e eventuais e 15% do total, são mulheres. O volume total de salários líquidos pagos durante o ano foi de 224,4 milhões de contos, o que representa um salário médio mensal, no sector, de cerca de 1.000.000MT/trabalhador⁴⁴.

As açucareiras de Marromeu e Mafambisse são as que empregam maior número de trabalhadores com 35% e 27% do total, respectivamente, pelo facto destas não possuírem canavieiros independentes. O gráfico que se segue mostra a distribuição da força de trabalho pelas quatro açucareiras no ano 2003.



Fonte: Instituto Nacional do Açúcar - INA (2004)

Vila de Marromeu.

⁴⁴ Relatório Balanço do PES 2002 do Instituto Nacional do Açúcar - INA. Pp 16

De referir que nos números aqui apresentados não constam os trabalhadores de diversos canavieiros de agricultores particulares e de outras empresas que estão ligados ao sector açucareiro como por exemplo as que se dedicam ao transporte de cana do campo para as fábricas, a preparação de terras, ao fornecimento de cortadores de cana e da própria cana, etc⁴⁵. Estima-se que estas empresas empreguem, no período da campanha, cerca de 2 000 trabalhadores.

4.4 Constrangimentos no curso da Política

Apesar das consideráveis melhorias verificadas nos indicadores anteriormente apresentados, ainda prevalecem dificuldades de vária ordem que fazem com que os instrumentos de política ora aplicados não sejam muito eficientes no alcance dos objectivos. Dos vários constrangimentos registados notabilizam-se os seguintes:

4.4.1 Financeiros

Forte pressão financeira sobre as empresas face aos compromissos assumidos com os seus financiadores que impuseram condições extremamente rígidas. O peso da dívida é grande chegando a serem superiores a USD 100/Ton de açúcar. O Estado é accionista importante em três açucareiras e não tem capacidade de acompanhar os outros accionistas nas injeções de capital que tem sido necessárias. As Açucareiras tiveram que fazer pesados investimentos em infraestruturas que não estavam previstos (Sena com comunicações e transportes e Maragra para recuperação dos estragos causados pelas cheias de 2000). Apreciação do ZAR face ao USD agravou custos de bens e serviços (INA 2003).

⁴⁵ Moçambique foi honrado pela realização da III Conferência Internacional da FAO sobre Açúcar, evento que redundou em grande sucesso e que contou com a participação de 120 delegados em representação de mais vinte países e organizações internacionais. O país foi elogiado por todos os participantes, pelo alto nível de organização, pela alta qualidade dos participantes e pelo grande interesse e actualidade dos temas discutidos. Com esta Conferência e com os resultados da campanha açucareira de 2002, Moçambique volta a entrar no mapa açucareiro mundial. Este facto pode-se traduzir na eficácia da política do Governo para o sector açucareiro.

O alvo principal é o mercado doméstico cujo potencial não está a ser plenamente explorado devido à continuação de importações não registadas. Sem o mercado doméstico será difícil as empresas cumprirem com os seus compromissos, tendo que exportar a preços muito inferiores (USD 299/Ton em 2003).

Os preços no mercado internacional livre continuam muito voláteis e por longos períodos situam-se abaixo dos custos de produção, mesmo dos produtores mais eficientes.

O acesso de Moçambique a mercados preferenciais é ainda muito pequeno. Existem perspectivas para o seu crescimento no âmbito da iniciativa EBA da União Europeia mas mesmo assim continuará limitado (INA 2003).

4.4.2 Contrabando a nível Regional

O Zimbabué continua a ser grande ameaça de contrabando na região e com particular gravidade para Moçambique. Incentivo reside na grande diferença entre a taxa de câmbio oficial e a praticada no mercado paralelo daquele país. Alguns países da região chegaram mesmo a proibir as importações de açúcar do Zimbabué. A situação melhorou nos últimos meses devido à restrição de exportação imposta pelo Governo Zimbabueano e à recente desvalorização do dólar Zimbabueano (ZWD).

Uma vez que o comércio ilegal do açúcar afecta toda região, o Comité Técnico de Açúcar da SADC está a tentar abordar o assunto a nível regional, acontendo o mesmo com o Comité de Directores Gerais das Alfândegas. No entanto, o Comité de Ministros do Comércio decidiu que o assunto seja tratado apenas a nível bilateral. Moçambique elaborou os tratados regionais (TdR) para um estudo sobre o assunto mas, face a posição ministerial, o mesmo não pode ser financiado pela SADC.

4.4.3 Para a Indústria consumidora de Açúcar refinado

A indústria consumidora reclama o preço praticado pela Distribuidora Nacional do Açúcar. As fábricas mais importantes não estão a comprar o açúcar nacional, preferindo importar mais caro (exemplo a Coca-Cola).

Alegam estar em perigo de sobrevivência face à concorrência proveniente dos países vizinhos, onde o açúcar é mais barato. Insistem para que a Distribuidora Nacional do açúcar pratique os mesmos preços que vigoram no mercado sul-africano, que são abaixo do preço de referência adoptado para proteger a indústria açucareira nacional.

Preços da Distribuidora Nacional do Açúcar (entregues à porta da fábrica dos utilizadores):

- USD 400/Ton para a indústria de leite condensado e;
- USD 450/Ton para as indústrias de refrigerantes e cervejas.

Estes preços estão dentro da protecção oferecida ao sector açucareiro mas a indústria consumidora continua a não aceitá-los (INA 2003).

4.4.4 Para o Comércio

A má qualidade do açúcar amarelo colocado em alguns mercados do Sul do País motivada pela não instalação, em tempo, do equipamento de secagem de açúcar na Fábrica de Xinavane, e pela opção feita pela DNA de tirar partido da localização mais próxima do porto de Maputo da Maragra, para efectuar exportações a partir desta empresa, colocando o produto de Xinavane no mercado doméstico. Contudo, Xinavane já instalou o secador.

Fontes da Direcção Geral das Alfândegas salientam que, de uma média de duas mil toneladas de açúcar vendidas entre 2000 e 2002, actualmente a indústria local tem estado a colocar no mercado cerca de nove mil ton./mês. Este exercício traduz-se num esforço de combate ao contrabando transfronteiriço a partir dos países vizinhos, como a África do Sul, Suazilândia e Zimbábue, tidos como maiores produtores do açúcar a nível da região Austral de África (como foi mostrado anteriormente na tabela 2).

4.4.5 Climatéricos

O outro grande problema que enferma o sector, são os factores climáticos (calamidades naturais nomeadamente cheias e seca) que perturbam o conjunto de todo o processo produtivo⁴⁶. Situação que levou as açucareiras de Xinavane e Maragra a melhorar o seu sistema de barreiras contra as cheias e de irrigação de modo a mitigar o efeito da seca⁴⁷.

A Austrália, que é um dos maiores produtor (ver o anexo 9) do açúcar, está actualmente a registar uma das piores crises na produção de diversas culturas, incluindo o açúcar, devido a factores agro-climáticos desfavoráveis e a uma doença que atacou a cana, associados ao baixo preço do açúcar no mercado internacional. A situação tornou-se tão grave que levou o governo a intervir, impondo taxas nas vendas domésticas do açúcar

⁴⁶ Grande parte dos canaviais ficaram submersos no ano 2000, facto que contribuiu para a redução da produção na respectiva campanha.

⁴⁷ Informação obtida na entrevista concedida pela Dra Anne Lock, Economista e Assessora de Direcção do Instituto Nacional do Açúcar (INA).

para subsidiar os produtores. Esta situação posiciona ainda mais o Brasil no lugar de líder no mercado mundial de açúcar⁴⁸.

4.5 A busca de novos mercados preferenciais

No âmbito da procura de novos mercados preferenciais para o açúcar, desenvolvem-se contactos com a Suíça e com a Noruega. Foram iniciados estudos sobre estes dois mercados para determinar formas de explorar a vontade política já expressa por esses países de adquirirem o açúcar de Moçambique. Por outro lado, Moçambique apresentou formalmente à Comissão Europeia e ao Grupo África, Caraíbas e Pacífico (Grupo ACP) o pedido de adesão ao Protocolo do Açúcar, que poderá habilitar o País a ter uma outra quota de fornecimento para o mercado europeu, estando-se a aguardar a respectiva resposta⁴⁹.

⁴⁸ Relatório Balanço do 1º Trimestre de 2003 - INA

⁴⁹ Informação obtida em entrevista concedida pela Dra Anne Lock, Economista e Assessora do Instituto Nacional do Açúcar -INA.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 Conclusões

Moçambique é um país com melhores condições geonaturais e de recursos humanos (mão-de-obra barata) para o desenvolvimento da cultura da cana de açúcar.

A localização geográfica de Moçambique e o facto de ser membro da SADC são simultaneamente um factor determinante na detenção de um forte potencial de produção do açúcar. Por um lado, o facto de se encontrar próximo de produtores de açúcar muito eficientes torna a indústria nacional ainda mais vulnerável a importações do estrangeiro. Por outro lado, no entanto, com correctas políticas a nível nacional e regional, Moçambique pode tornar-se parte de um importante bloco de produtores com baixos custos, bem posicionado para explorar a sua vantagem comparativa e passar a jogar um papel significativo nos mercados mundiais.

As condições de solo e de clima são favoráveis e permitam o desenvolvimento de cultivo da cana de açúcar. Para além de que o país detem um conjunto de portos importantes da Região Austral, possibilitando o escoamento de produtos de e para o interland, um dos grandes incentivos para os investidores.

Este facto, faz com que o país tenha maiores potencialidades para a produção do açúcar e condições de exportação. É da crença das forças de mercado e nas vantagens comparativas que os ganhos de cada país dependem da produtividade relativa de factores, onde a produção e a industrialização deve obdecer o critério de vantagens comparativas.

As escolas de pensamento económico que defendem a indústria nascente pensam, geralmente, em aspectos mais estratégicos de longo prazo cujo objectivo é aumentar a produtividade do sector industrial, a sua capacidade de criar e gerar tecnologias e

ligações que este sector faça com outros sectores de actividades, e outras ligações pecuniárias, sociais e económicas. Por isso proteger a indústria nascente é uma questão vital para o início da actividade das indústrias principiantes, de modo a criar maior base sustentável de produção nacional e exportações a longo prazo.

Actualmente, o preço do açúcar no mercado internacional continua baixo dada a grande produção que se regista em alguns países potencialmente produtores do açúcar, como a Argentina, Brasil, México, Índia.

A introdução da política da sobretaxa permitiu a reabilitação das quatro açucareiras (Marromeu, Mafambisse, maragra e Xinavane), proporcionado um grande efeito multiplicador nas zonas rurais, onde as fábricas estão implantadas, dinamizando as economias locais e construindo polos de atracção de investimentos público e privado em infra-estruturas e serviços. Por outro lado, em parceria com o governo têm dado grande contribuição aos serviços de saúde, educação, fornecimento de energia eléctrica e na reabilitação de infra-estruturas, gerando uma mais valia as comunidades locais, em termos de bem-estar social, para além da criação de postos de trabalho⁵⁰.

A concorrência desleal protagonizada pela venda do açúcar contrabandeado, por um lado, por outro os preços excessivamente baixos praticados no mercado internacional livre, factores que fazem com os efeitos da política da sobretaxa sobre o açúcar importado seja diminuto.

As fábricas foram redimensionadas mediante as condições actuais do mercado doméstico e de exportação com perspectivas de dez a quinze anos.

⁵⁰ Objectivo que motivou o governo a incentivar os investidores a reactivar o sector açucareiro, pela sua capacidade de gerar emprego.

5.2 Recomendações

A sustentabilidade de todo trabalho em curso com vista ao relançamento da produção do açúcar no país, passa necessariamente por uma série de acções, nomeadamente o reforço de combate ao contrabando e a evasão fiscal, continuidade pelo Governo de apoio e protecção a indústria nacional, o estabelecimento de uma concorrência sã e leal e pela necessidade de garantir o retorno dos investimentos.

Torna-se necessária uma acção conjunta do Governo e da Associação de Produtores de Açúcar de Moçambique (APAMO) para levar a cabo um serviço de marketing do açúcar doméstico, de modo a dar a conhecer ao consumidor (efectivo e potencial) sobre as qualidades e vantagens do produto.

Através duma acção institucional pode-se fazer compreender o consumidor que algumas mudanças ocorridas após a introdução da política, como o aumento de preço e outros, constitui uma medida temporária com objectivos bem claros e que a médio prazo a situação normalizar-se-á, passando-se a aplicar preços competitivos, de padrão internacional e da Região.

Que se intensifique as medidas que visem reduzir a entrada ilegal do açúcar no País, para que os instrumentos de política já em aplicação sejam cada vez mais eficazes, e que o sucesso até agora alcançado seja multiplicativo, expandindo deste modo a capacidade do mercado doméstico.

O Governo deve accionar mecanismos de criar infraestruturas básicas para impulsionar as actividades do Sector, levadas a cabo pela Distribuidora Nacional do Açúcar (DNA), visto que esta não consegue fazer chegar o produto em cada ponto do país por falta de vias de acesso, facto que faz com que uma fracção do mercado nacional fique privado de consumir o produto.

Há uma acção conjunta que deve ser empreendida entre o Governo e as companhias açucareiras em projectos de qualificação e treinamento da mão-de-obra, que por causa de custos não pode ser uma coisa individualizada. Este exercício tem os seus benefícios, nomeadamente garantir a maior produtividade e a qualidade dos serviços prestados. A protecção não pode ser eterna, a política de qualificação e treinamento de mão-de obra condiciona um "Hnow-How" bastante elevado, que associado às tecnologias actuais de informação e de produção, poderá levar as açucareiras a operar com custos baixos/competitivos, passando no entanto, a gozar de economias de escala⁵¹.

Garantir a qualidade do produto, de modo a fazer face a concorrência forte que existe no mercado. Fazer campanhas de marketing em publicidade e propaganda do produto de maneiras que o consumidor saiba as propriedades excepcionais do açúcar nacional e suas vantagens e o prefira.

⁵¹ Uma situação em que os custos de operação vão baixando gradualmente à medida que os níveis de produção se elevam. Ai, os instrumentos de protecção serão substituídos pelos custos baixos.

6. BIBLIOGRAFIA

1. Abreu, Paulo F. Simas P. & Stephan (1982) – *Análise de Investimentos*. Editora Campus, Ltda, Rio de Janeiro – Brasil.
2. Amsden, A. (1989) – *Asia next giant: South Korea and late industrialization*. Oxford university press: Oxford and New York.
3. Bell, M. & Albu, M. (1999) – *Knowledge Systems and Technological Dynamism in Industrial Clusters in Developing Countries*. World Development 27(9), pp. 1715-34.
4. BOLETIM DA REPÚBLICA, I SÉRIE (2001) – Número 34, *Conselho de Ministros, (Decreto nº 25/2001 de 28 de Agosto)* – Pauta Aduaneira.
5. BOLETIM DA REPÚBLICA (2002), *Decreto nº 39/2002 de 26 de Dezembro* – Pauta Aduaneira – Direcção Geral das Alfândegas, Maputo.
6. Castel-Branco, C. N. (2002) – *An Investigation into the Political Economy of Industrial policy: the case of Mozambique*. Unpublished PhD thesis. Univ. Of london (School of Oriental and African studies, SOAS): London.
7. Colman, D. & Nixon, Frederick (1981) – *Desenvolvimento Económico: uma perspectiva moderna*. Tradução de Maria Célia Pinto Guedes – Rio de Janeiro: Campus; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo – Brasil.
8. Guillochon, Bernard (1993) – *Economia Internacional*. Adaptação, Actualização e complementação Analítica e Pedagógica de Francisco Corrêa Guedes. Planeta Editora, Lda. Lisboa – Portugal.

9. Instituto Nacional Açúcar (2000) – *O SECTOR DO AÇÚCAR EM MOMBIQUE: Situação Actual e Perspectivas Futuras* - Maputo.
10. Instituto Nacional do Açúcar (2001) – *O SUB-SECTOR DO AÇÚCAR EM MOÇAMBIQUE: Situação Actual e Perspectivas Futuras* - Maputo.
11. Instituto Nacional do Açúcar (2003) – *Relatório do 1º Trimestre, Abril 2003* - Maputo.
12. Instituto Nacional do Açúcar (2003) – *Informação sobre a Indústria Açucareira*, Maio de 2003 - Maputo.
13. Instituto Nacional do Açúcar (2002) – *Balanço do PES 2002 no sector do Açúcar*, Janeiro de 2003 - Maputo.
14. Instituto Nacional do Açúcar (2004) – *Balanço do PES 2003 no sector do Açúcar*, Janeiro de 2004 - Maputo.
15. Kiely, R. (1998) – *Industrialization and development – a comparative analysis*. UCL Press: London.
16. Lall, S. (1999) – (ed) *Tecnological Response to Import Liberalization in Sub-Saharan Africa*. MacMillan and St. Martin's: London and New York.
17. Lendrevie, Jacques et all. (1996) – *MERCATOR: Teoria e prática do marketing*, 6ª edição actualizada. Publicações Dom Quixote – Lisboa.

18. LMC International, Ltd (2003) - *Assistance request for a Seminar on Sugar and the EPAs*. Prepared for: EPA Project management Unit Brussels, Belgium – New York, USA.
19. LMC International, Ltd (2003) - Briefing Paper 1: *Background to the Mozambique Sugar Industry* – New York, USA.
20. LMC International, Ltd (2003) - Briefing Paper 5: *The Potential Economic Contribution of the Mozambique sugar Industry* – New York, USA.
21. LMC International, Ltd (2003) - Briefing Paper 7: *Review of Mozambique's Sugar Pricing Policy* – New York, USA.
22. Ministério do Plano e Finanças (1998), International Food Policy Research Institute e Universidade "Eduardo Mondlane", *Understanding Poverty and Well-Being in Mozambique: the First National Assessment (1996-97)*, Maputo.
23. Ministério da Agricultura e Pescas (1995), *Política Agrária e Estratégia de Implementação / Outubro de 1995*, Maputo.
24. Oliveira, Luís Soares de (1992) – *Desenvolvimento Económico Conseguido: O Modelo Sul-Correato*. Editorial Verbo – Lisboa/São Paulo.
25. Samuelson, Paul A. & Nordhaus, William D. (1999) – *Economia* – 16ª edição, Editora McGraw-Hill de Portugal, Lda.
26. Souza, Nali de Jesus de (1993) – *Desenvolvimento Económico*, Editora Atlas S.A. – São Paulo.
27. Viena, Carlos J. S. & Hortenha, Joaquim M. (1997) – *Marketing Internacional*, 1ª edição. Edições Silabo, Lda – Lisboa.

ANEXOS

Producao por Empresa 1970-2002
(Unidade de medida: toneladas)

ANO	MAFAMBISSE			MARROMEU			LUABO		
	Cana	Acucar	Melaco	Cana	Acucar	Melaco	Cana	Acucar	Melaco
1970	349.312	39.271	11.781	626.211	71.011	18.617	632.750	73.558	15.692
1971	476.541	50.837	19.390	606.505	70.256	19.945	643.195	73.112	14.280
1972	566.081	63.224	24.681	654.396	77.834	22.218	693.195	75.900	19.686
1973	668.633	75.263	20.327	573.433	61.527	17.250	780.508	80.013	22.170
1974	757.617	78.674	30.571	462.356	44.146	14.570	670.649	61.897	22.466
1975	550.856	61.406	22.516	518.495	48.012	18.549	548.582	51.103	16.731
1976	492.290	58.799	17.361	281.886	25.048	10.250	494.699	48.721	15.038
1977	433.885	44.992	15.989	300.467	26.209	9.243	599.260	52.483	19.388
1978	578.885	64.021	18.982	300.467	26.209	9.243	503.107	50.330	15.143
1979	437.428	49.756	13.796	319.048	27.370	8.235	599.267	50.348	18.210
1980	418.928	45.339	12.366	174.052	11.629	4.527	439.271	43.615	8.379
1981	397.322	39.920	10.992	416.034	39.293	12.329	400.057	30.450	13.575
1982	323.574	27.516	12.941	374.414	27.878	8.933	323.395	24.204	7.528
1983	126.765	11.089	4.727	217.670	18.619	4.699	211.808	16.364	6.634
1984	141.060	10.266	4.837	10.364	678	525	44.273	2.787	1.356
1985	48.887	3.162	2.231	0	0	0	0	0	0
1986	60.613	4.852	3.022	0	0	0	0	0	0
1987	71.001	6.828	2.668	0	0	0	0	0	0
1988	81.393	7.579	3.990	0	0	0	0	0	0
1989	111.915	11.370	4.675	0	0	0	0	0	0
1990	126.508	13.080	4.744	0	0	0	0	0	0
1991	94.380	10.418	3.387	0	0	0	0	0	0
1992	44.904	3.512	2.939	0	0	0	0	0	0
1993	53.137	4.100	1.554	0	0	0	0	0	0
1994	124.106	9.217	2.765	0	0	0	0	0	0
1995	219.813	19.756	11.925	0	0	0	0	0	0
1996	226.320	21.640	8.127	0	0	0	0	0	0
1997	179.748	16.937	7.670	0	0	0	0	0	0
1998	270.930	29.113	11.014	0	0	0	0	0	0
1999	302.409	34.933	13.905	0	0	0	0	0	0
2000	293.280	31.082	11.591	0	0	0	0	0	0
2001	288.731	34.216	11.405	208.501	16.107	9.200	0	0	0
2002	359.030	40.334	13.478	491.571	49.300	16.409	0	0	0
2003	373.255	42.321	13.450	639.873	67.605	23.257	0	0	0

Fonte: Instituto Nacional do Acucar, INA 2004

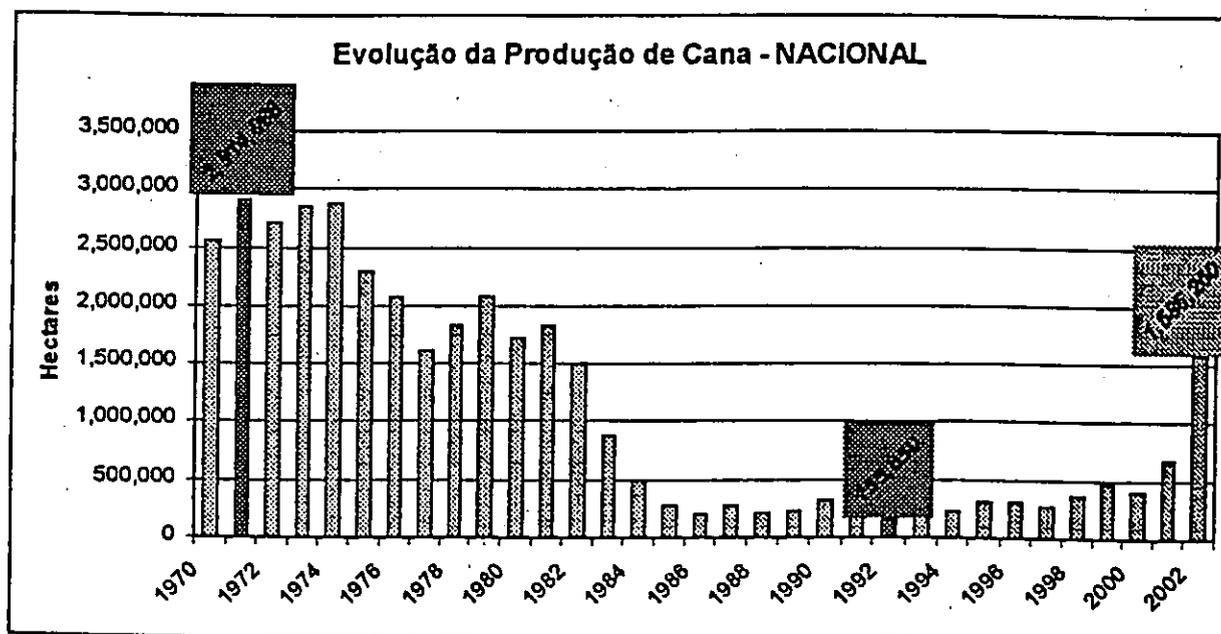
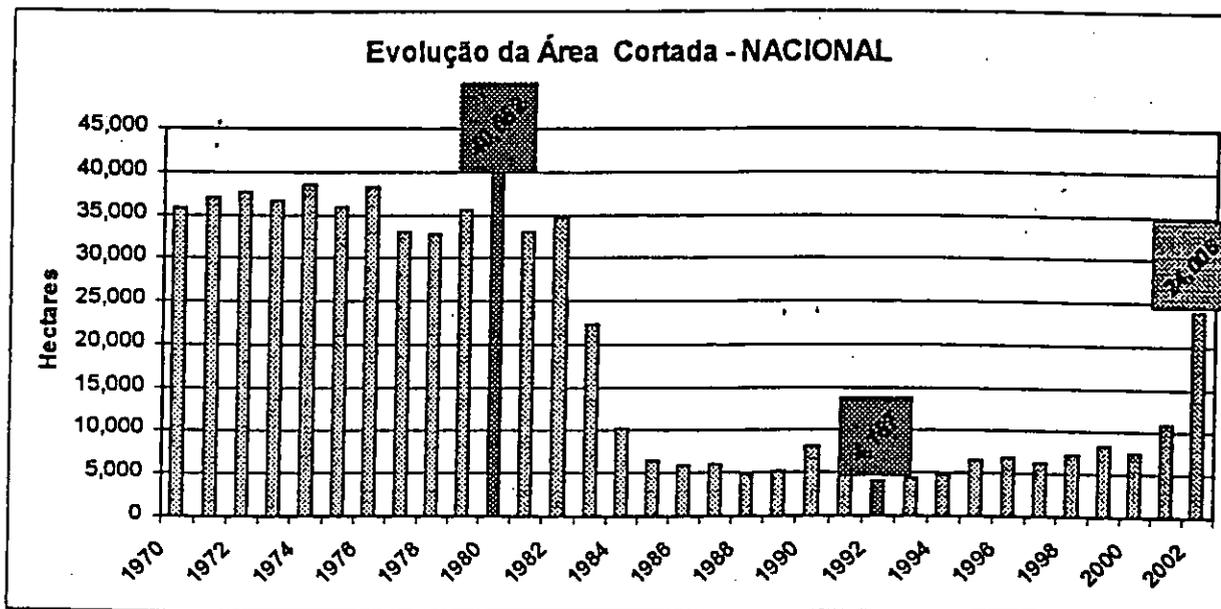
Anexo 1

Producao por Empresa 1970-2002
(Unidade de medida: toneladas)

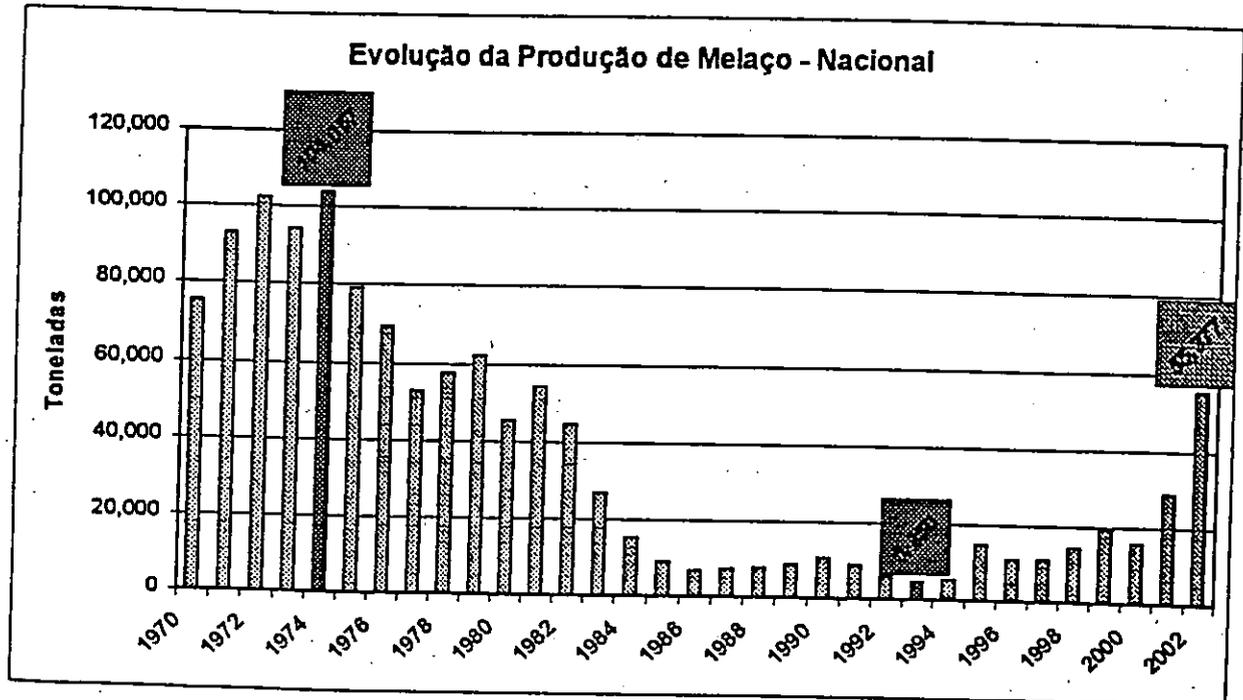
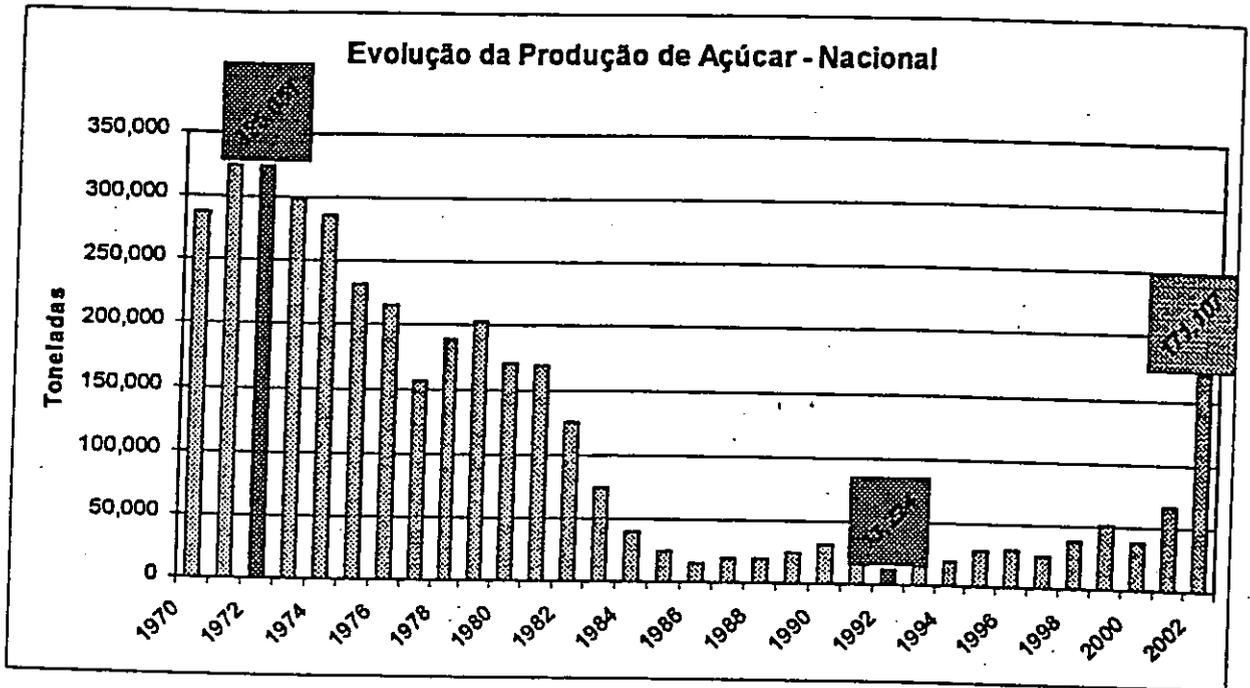
ANO	MARAGRA			XINAVANE			BUZI		
	Cana	Acucar	Melaco	Cana	Acucar	Melaco	Cana	Acucar	Melaco
1970	267.549	2.906	8.720	379.288	39.683	10.747	299.573	35.025	9.857
1971	39.053	44.122	15.978	483.147	5.358	13.210	305.570	32.383	10.531
1972	252.286	26.422	10.874	400.685	45.053	11.216	356.570	36.618	13.673
1973	247.520	25.801	9.685	387.395	36.699	1.136	181.701	19.198	5.687
1974	285.191	29.926	12.805	390.745	40.159	12.531	318.163	30.751	11.124
1975	119.176	12.205	4.745	326.306	34.115	9.721	234.414	24.895	7.009
1976	227.085	23.037	9.247	342.501	35.386	10.274	241.095	25.074	7.257
1977	102.518	10.145	3.565	290.453	29.169	8.565	191.311	19.943	5.471
1978	18.499	19.091	6.032	307.165	30.712	8.907	250.439	25.544	8.330
1979	191.207	19.629	579	335.837	35.459	9.494	191.890	21.220	6.900
1980	222.072	22.774	6.200	313.847	31.880	9.345	151.170	15.129	4.818
1981	166.105	16.152	4.293	285.783	27.641	8.070	15.754	1.625	4.874
1982	153.844	12.516	5.006	222.499	2.251	6.803	110.080	1.106	3.158
1983	109.162	7.503	4.632	164.764	16.410	4.915	45.699	3.721	1.300
1984	4.936	2.785	1.848	183.603	17.157	5251	62.037	5.583	1.721
1985	0	0	0	165.330	16.077	4.702	63.574	4.404	2.238
1986	0	0	0	108.730	9.627	3.364	24.977	1.810	472
1987	0	0	0	116.569	9.820	3.365	40.207	2.781	1.198
1988	0	0	0	108.844	9.376	3.243	30.394	2.272	59
1989	0	0	0	107.487	10.252	3.111	36.013	3.242	863
1990	0	0	0	135.756	12.830	4.345	69.305	5.789	1.561
1991	0	0	0	129.218	12.326	4.281	29.171	1.859	1.108
1992	0	0	0	106.166	9.712	3.121	0	0	0
1993	0	0	0	131.365	11.454	3.696	0	0	0
1994	0	0	0	109.844	9.997	2.999	0	0	0
1995	0	0	0	93.426	8.595	2.721	0	0	0
1996	0	0	0	90.530	7.648	3.048	0	0	0
1997	0	0	0	99.191	8.292	3.567	0	0	0
1998	0	0	0	97.745	9.442	3.153	0	0	0
1999	58.151	6.209	1.863	108.896	9.603	3.819	0	0	0
2000	0	0	0	10.396	7.953	4.253	0	0	0
2001	130.237	15.166	4.730	48.154	1.780	3.414	0	0	0
2002	412.567	50.761	12.747	323.092	30.713	12.744	0	0	0
2003	527.301	61.831	18.458	400.400	40.437	14.342	0	0	0

Fonte: Instituto Nacional do Acucar, INA 2004

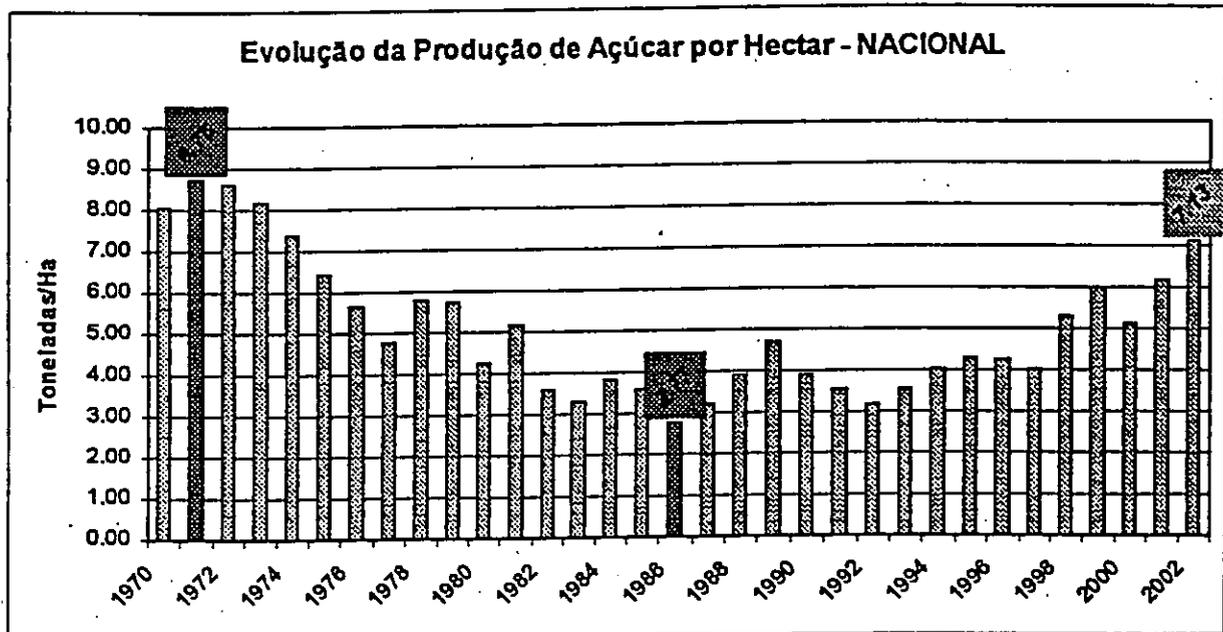
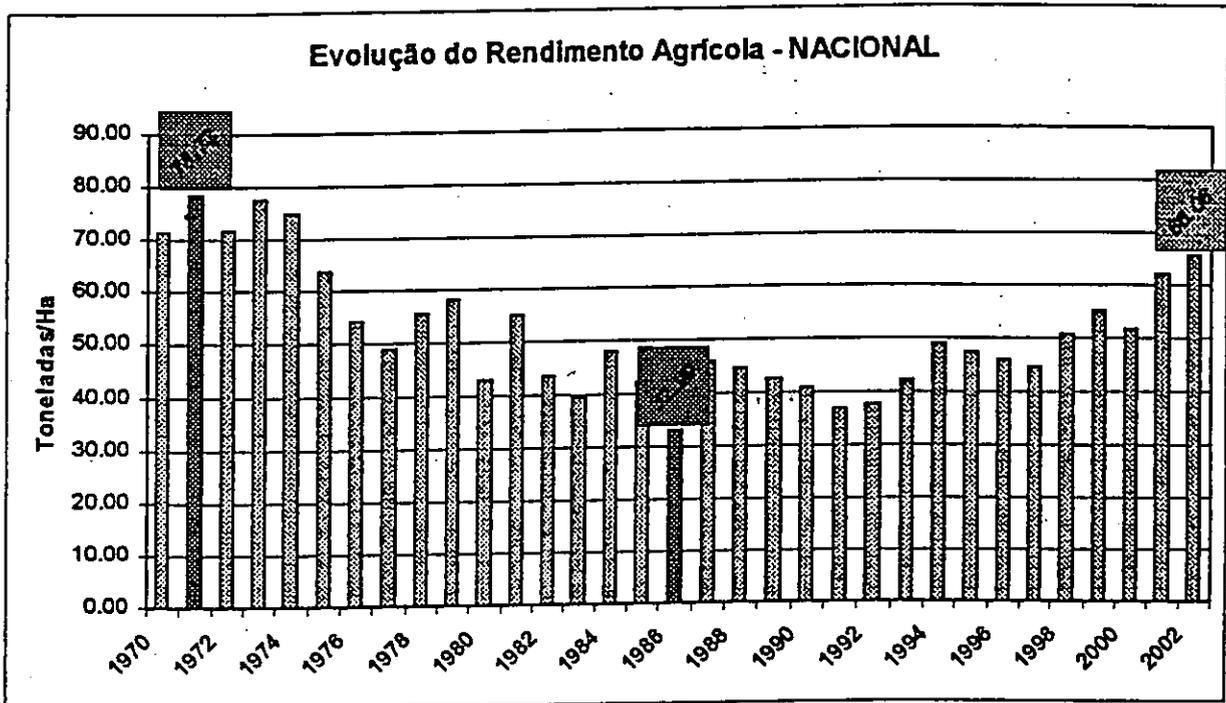
Anexo 2



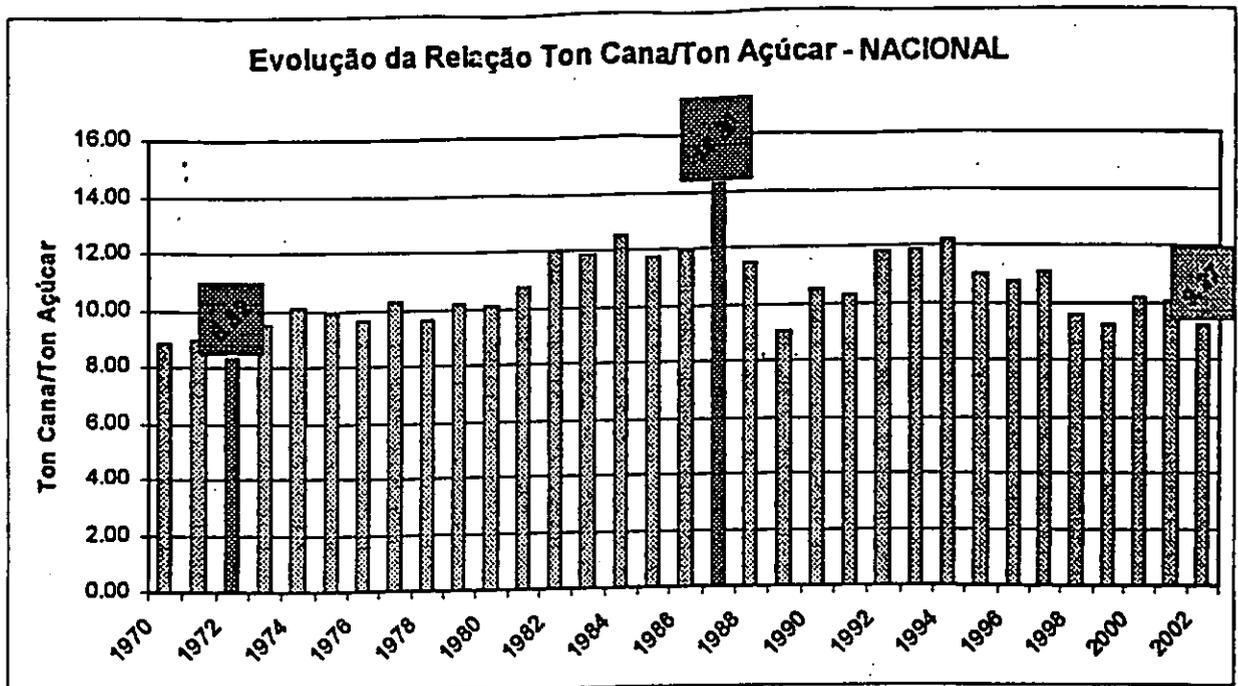
Fonte: Instituto Nacional do Acucar, INA 2003



Fonte: Instituto Nacional do Açúcar, INA 2003



Fonte: Instituto Nacional do Açúcar, INA 2003



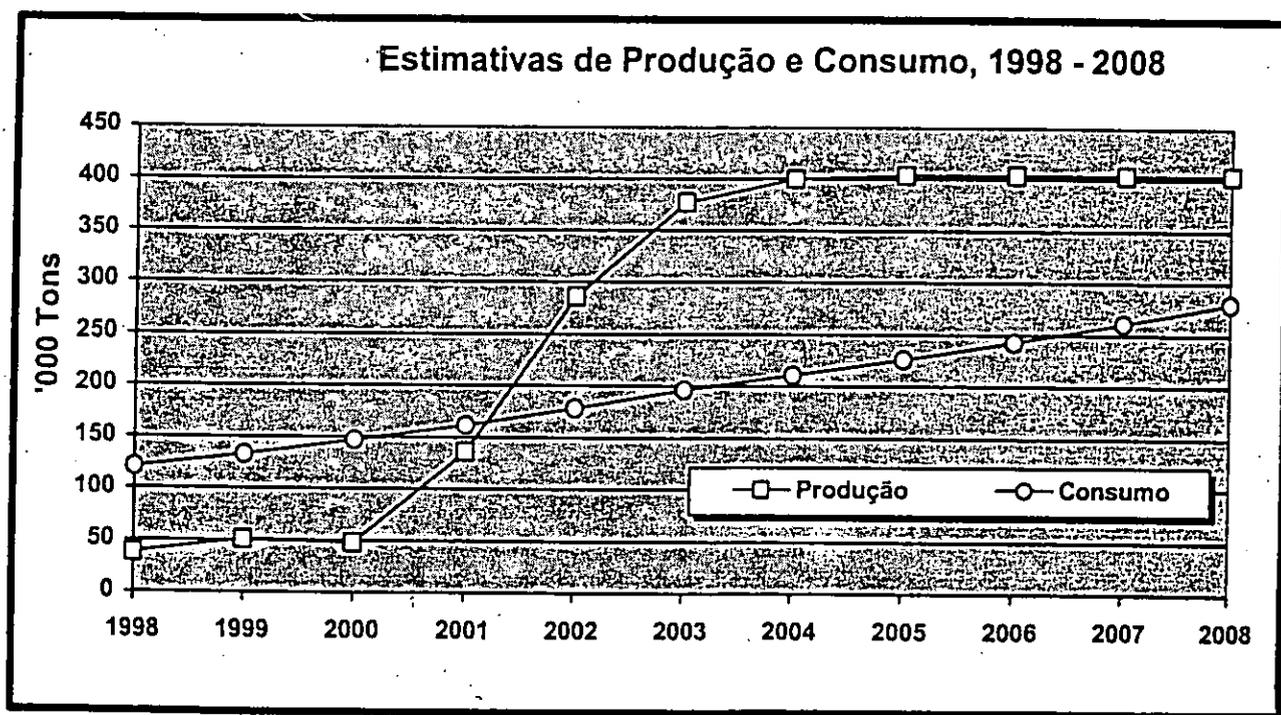
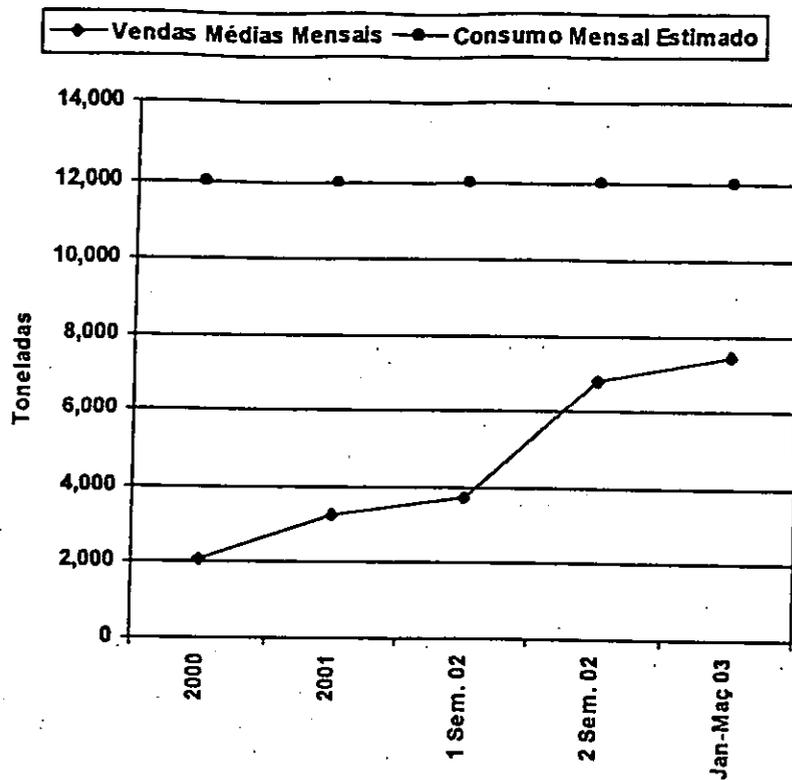
Fonte: Instituto Nacional do Açúcar, INA 2003

**Producao, Exportacao e Importacao de Acucar
(1970 - 2003)**

Ano	Producao Acucar	Exportacoes (Tons)	Importacoes (Tons)
1970	287.614	0	0
1971	324.271	0	0
1972	325.051	197.133	0
1973	298.501	178	0
1974	285.563	0	0
1975	231.736	50.700	0
1976	216.065	71.900	0
1977	182.941	37.400	0
1978	215.907	24.600	0
1979	203.782	118.700	0
1980	170.366	63.800	0
1981	169.711	63.100	0
1982	125.731	28.500	0
1983	73.706	25.000	0
1984	39.256	16.400	0
1985	23.643	16.800	0
1986	16.289	19.500	0
1987	19.429	10.400	0
1988	19.227	11.600	0
1989	24.864	12.900	0
1990	31.699	17.900	0
1991	24.603	24.800	0
1992	13.224	16.600	0
1993	15.554	0	0
1994	19.214	25.500	8.053
1995	28.351	16.750	14.980
1996	29.288	24.729	19.823
1997	25.229	23.734	30.503
1998	38.555	19.821	34.652
1999	50.745	12.800	18.156
2000	39.035	13.297	17.889
2001	67.269	22.000	9.995
2002	171.107	78.000	19.213
2003	212.194	62.755	12.770

Fonte: Instituto nacional do Acucar, INA 2004

Anexo 7



Fonte: Instituto Nacional do Açúcar (INA)

Sugar

Sugar: World Production, by Country

	Harvest(a)	02/03	01/02	00/01	88/00	88/88	87/88	88/87	85/88	84/85	83/84
Austria	Oct-Jan	495	460	447	545	533	529	535	481	438	520
Belgium-Lux	Sep-Dec(1)	1108	913	1023	1188	883	1108	1038	965	946	1134
Denmark	Sep-Dec(1)	561	520	578	600	578	565	547	470	487	585
Finland	Oct-Jan	177	159	166	180	137	188	150	167	168	154
France	Sep-Jan	5139	3862	4590	4915	4637	5134	4594	4584	4363	4725
Germany	Oct-Jan	4475	4068	4764	4783	4387	4396	4569	4158	3891	4738
Greece	Jun-Jan	321	342	400	252	218	398	288	312	271	333
Ireland	Oct-Dec(1)	215	218	238	235	238	223	247	242	232	191
Italy	Aug-Nov(1)	1582	1395	1887	1853	1735	1891	1561	1821	1622	1542
Netherlands	Sep-Jan	1112	1038	1153	1217	897	1108	1125	1074	1051	1230
Portugal	Jun-Dec(1)	78	84	59	61	76	72	3	5	7	2
Spain	Jul-Jun	1307	1031	1200	1201	1281	1244	1305	1200	1221	1341
Sweden	Oct-Jan	470	438	448	487	434	430	433	387	370	413
U.K.	Sep-Jan	1538	1342	1440	1680	1567	1732	1808	1326	1370	1582
EU		18628	15892	18184	19175	17861	18043	18001	18972	18338	18448
Switzerland	Oct-Dec(1)	240	177	238	192	191	189	203	140	128	153
Turkey	Aug-Feb	2345	1824	2755	2182	2921	2578	2024	1495	1879	2182
Ex-Yugosl	Sep-Jan	540	455	288	508	460	447	539	272	382	238
West Europe		21851	18418	21455	22038	21133	22287	20787	18878	18705	21081
Albania	Aug-Jan	3	3	3	3	3	3	7	8	5	4
Bulgaria	Sep-Jan	3	3	2	2	5	6	6	18	9	9
Czech Rep	Sep-Jan	598	542	469	430	511	578	663	500	412	626
Slovakia	Sep-Jan	200	192	140	211	161	240	248	170	152	152
Hungary	Sep-Jan	378	472	292	450	474	520	612	528	482	282
Latvia	Sep-Jan	81	61	84	77	71	48	33	33	27	24
Lithuania	Sep-Jan	150	118	138	116	131	128	97	87	55	76
Poland	Sep-Jan	2193	1874	2188	1963	2238	2286	2435	1717	1492	2170
Romania	Sep-Feb	73	79	59	86	190	204	246	218	207	184
Belarus	Sep-Jan	145	191	201	139	192	158	150	139	107	148
Georgia	Sep-Jan	2	0	3	3	3	2	2	3	3	3
Kazakhstan	Sep-Dec(1)	28	40	21	23	85	87	84	62	59	107
Kyrgyzstan	Sep-Dec(1)	59	27	34	42	36	26	25	18	15	20
Moldova	Sep-Jan	125	128	111	109	179	204	229	243	163	217
Russia	Sep-Jan	1742	1748	1885	1715	1383	1478	1870	2237	1798	2714
Ukraine	Sep-Dec(1)	1543	1803	1688	1781	2043	2280	2935	3804	3598	4186
Uzbekistan	Sep-Jan(1)	0	6	11	23	11	0	0	0	0	0
East Europe		7331	7085	7087	7173	7714	8248	8840	8781	8584	10931
Angola	Jun-Oct(1)	31	31	30	32	32	28	25	20	25	35
Burkina Faso	Jun-May	40	42	38	34	27	32	35	31	32	34
Burundi	Jun-Oct(1)	21	20	20	23	24	21	19	17	12	16
Cameroon	Dec-Jun	113	99	82	54	52	48	44	53	60	57
Chad	Dec-Nov	30	32	33	35	32	31	35	33	32	35
Congo	May-Nov(1)	55	51	47	43	56	64	45	38	28	27
Egypt	May-Jun	1408	1429	1529	1458	1266	1171	1230	1222	1230	1195
Ethiopia	Nov-Jun	294	323	287	255	272	197	98	182	139	132
Gabon	Jan-Dec(2)	18	17	18	17	18	17	16	15	16	17
Gulf Republic	May-Apr	26	28	25	25	22	22	21	20	19	20
Ivory Coast	Nov-Apr	135	175	151	152	141	117	141	132	129	137
Kenya	Jan-Dec(2)	465	538	410	437	512	488	436	423	418	329
Madagascar	Jun-Oct(1)	32	62	70	86	88	86	92	94	83	104
Malawi	Apr-Dec(1)	257	265	216	209	187	210	210	234	241	211
Mali	Oct-Apr(1)	35	31	32	30	33	32	28	27	25	28
Mauritius	Jun-Dec(1)	553	884	604	398	665	658	624	572	530	599
Morocco	May-Jan	495	542	523	500	544	406	441	487	501	540
Mozambique	May-Dec	243	171	67	39	51	38	29	28	18	18
Nigeria	Nov-May	20	25	21	20	16	15	15	30	40	50
Reunion	Jun-Jan	210	218	222	234	195	225	222	212	193	188
Rwanda	Jun-Jul	7	8	4	3	1	0	1	1	1	5
Senegal	May-Nov(1)	93	91	109	105	92	93	83	74	84	88
Sierra Leone	May-Apr	8	8	7	7	8	6	5	5	6	2
Somalia	Jun-May	21	21	22	21	19	18	21	20	20	16
South Africa	May-Feb	2783	2388	2729	2685	2765	2558	2405	1788	1759	1288

F.O.Licht's International Sugar Report

...Sugar: World Production, by Country											
	Harvest(a)	02/03	01/02	00/01	99/00	98/99	97/98	96/97	95/98	94/95	1000 T
Sudan	Nov-Apr	788	750	752	722	683	605	544	499	465	445
Swaziland	May-Dec(1)	520	529	580	545	557	477	458	414	479	458
Tanzania	Jun-Jan	190	185	151	124	104	90	109	122	122	124
Tunisia	Jun-Oct(1)	0	0	3	9	15	28	29	29	25	25
Uganda	Jan-Dec(2)	196	180	146	149	137	111	120	109	78	48
Zambia	Apr-Nov(2)	229	230	243	208	209	184	174	166	151	158
Zaire	Jun-Dec(1)	65	57	72	72	74	50	85	93	87	85
Zimbabwe	Apr-Dec(1)	520	520	580	573	585	563	582	338	512	507
Africa		8878	8722	8833	8302	8458	8887	8430	7638	7608	7023
Canada	Oct-Mar	57	88	121	124	96	105	158	163	182	124
U.S.A	Jul-Jun	7620	7172	7958	8203	7598	7276	6556	6875	7159	6918
Barbados	Jan-Jul(2)	45	45	52	58	53	47	62	59	55	51
Belize	Dec-Jul	111	114	110	128	123	125	131	115	112	112
Costa Rica	Dec-Jun	357	358	358	366	379	376	313	332	331	329
Cuba	Oct-Jun	2150	3775	3592	4120	3851	3285	4316	4504	3419	4024
Dominican Rep	Nov-Sep	528	474	478	469	383	527	723	591	482	828
El Salvador	Nov-May	488	474	504	525	546	502	423	310	312	323
Guadeloupe	Feb-Jun(2)	68	68	60	66	68	40	62	57	35	63
Guatemala	Nov-Jun	1897	1963	1854	1635	1618	1821	1556	1330	1345	1238
Haiti	Dec-Jun	0	0	0	0	10	10	9	8	4	28
Honduras	Nov-Jun	323	337	337	328	227	253	248	238	218	185
Jamaica	Nov-Sep	170	175	205	216	204	186	238	238	212	220
Martinique	Feb-Jun(2)	9	8	6	7	7	7	9	9	7	7
Mexico	Nov-Sep	5157	5181	5236	4985	4987	5492	4822	4685	4650	4010
S.L.C.Nevts	Jan-Aug(2)	22	19	21	22	18	24	30	20	20	30
Nicaragua	Nov-Jun	365	343	398	418	347	360	354	301	251	209
Panama	Jan-May(2)	160	158	154	162	183	181	168	142	127	148
Trinidad/Tobago	Jan-Jul(2)	121	104	89	115	92	79	120	117	117	127
N & C America		19848	20858	21329	21947	20780	20698	20282	19894	19038	18772
Argentina	May-Nov(1)	1679	1631	1579	1702	1894	1783	1394	1612	1202	1093
Bolivia	May-Nov(1)	428	390	311	308	293	332	350	337	277	223
Brazil	May-Apr	23652	20322	17036	20390	18376	16047	14734	13661	12598	10112
Chile	Apr-Sep(2)	522	349	589	489	457	511	435	473	581	505
Colombia	Jan-Dec(2)	2828	2522	2280	2391	2241	2126	2136	2149	2069	1964
Ecuador	Jun-Dec(1)	476	467	546	395	341	187	430	392	339	358
Guyana	Jan-Dec(2)	341	331	285	273	336	263	283	287	258	285
Paraguay	Jul-Nov(1)	120	98	85	109	133	109	100	116	91	104
Peru	Jan-Dec(2)	1100	878	760	730	608	454	674	608	849	566
Uruguay	May-Apr	7	7	8	8	11	21	15	16	22	30
Venezuela	Sep-Aug	605	590	682	637	630	576	603	552	518	533
South America		91558	27686	24021	27432	28320	22409	21154	20203	18802	15789
Afghanistan	Nov-Feb	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bangladesh	Nov-Apr	192	220	108	134	168	181	147	200	294	241
China, PR	Oct-May	11402	8312	6739	7420	9708	8745	7338	6770	5901	6547
India	Oct-Sep	20500	20152	20109	19783	16900	13972	14031	17883	15930	10652
Indonesia	May-Dec(1)	2178	1875	1691	1493	1622	2383	2383	2286	2675	2707
Iran	Sep-Apr	1123	853	921	886	888	823	696	935	899	920
Iraq	Oct-Apr	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Japan	Oct-May	863	887	781	888	922	865	787	900	821	845
Lebanon	Apr-Jun(2)	0	0	0	45	40	37	32	31	29	22
Malaysia	Jan-Dec(2)	87	110	105	113	107	100	108	107	102	114
Myanmar	Oct-Jun	355	305	225	216	208	205	158	154	151	181
Nepal	Jul-Jun	145	140	48	45	47	46	45	44	43	42
Pakistan	Oct-Jul	4021	3504	2717	2641	3850	3880	2801	2885	3263	3177
Philippines	Sep-Aug	2130	1922	1868	1678	1682	1868	1893	1853	1705	1873
Sri Lanka	Apr-Nov(2)	21	20	18	17	18	18	17	17	18	23
Syria	May-Jul(1)	118	132	119	102	97	93	80	124	113	99
Taiwan	Nov-Jun	156	189	205	283	300	339	378	428	444	508
Thailand	Nov-Jun	7620	6507	5439	5833	5478	4325	6098	6323	5513	4008
Vietnam	Oct-May	985	799	672	771	577	560	630	475	495	435
Asia		81889	48930	41788	42429	42821	38421	37408	41218	38398	32379
Australia	Jun-Jan	5371	4987	4382	5530	5150	5895	5828	5122	5209	4493
Fiji	May-Jan	350	309	356	392	268	363	472	473	538	480
Papua/NGuinea	May-Nov(1)	51	53	48	39	48	45	43	42	33	43

...Sugar: World Production, by Country

	Harvest(a)	02/03	01/02	00/01	98/00	88/99	97/98	96/97	95/96	94/95	93/94
Oceania		5772	5348	4784	5861	5464	6303	6143	5637	5780	4998
World		147738	136945	130275	138282	133600	127091	123832	123160	116654	110895

(a) 1—first year 2—second year

Fonte: Instituto Nacional do Acucar, INA 2004

Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Economia
Trabalho para obtenção do Grau de Licenciatura em Economia

Perguntas para Entrevistas:

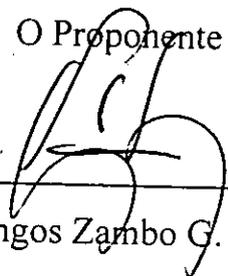
1. Qual é o instrumento legal que legitima a interdição ou a limitação da importação do açúcar em Moçambique?
2. Quando é que entrou em vigor? Quais são os objectivos?
3. Porquê essa opção, uma vez que a maior parte das receitas do Estado advêm das taxas alfandegárias?
4. Será que esta política está a gerar resultados esperados? Quais são os indicadores?
5. Qual foi a reacção do consumidor perante a mudança em termos de preferências, gostos ou mesmo pelos custos, visto que agora paga mais caro pelo açúcar nacional que aquilo que pagava antes da política, pelo açúcar importado?
6. Qual o horizonte temporal desta protecção, isto é, até quando irá vigorar?
7. O Protocolo da SADC visa a livre circulação de pessoas e bens na Região Austral. Este facto não constituirá certo constangimento na eficácia da política adoptada por Moçambique para o sector?
8. Como se relacionam as Açucareiras e o Instituto Nacional do Açúcar (INA)? Isto é, o papel do INA neste processo.

9. Será que a oferta nacional satisfaz toda procura existente, ou ainda precisa de um reforço externo? Se sim, qual é o critério da fixação das quantidades a importar?
10. Qual é o comportamento das receitas alfandegárias e sua influência na Balança Comercial e/ou na BOP em geral no período em análise (desde implementação da sobretaxa)?
11. Para além do mercado doméstico, quais são os países tidos como reais ou potenciais consumidores/importadores do açúcar produzido em Moçambique?
12. Quais são os incentivos dados aos produtores/exportadores do açúcar?
13. O volume das importações e exportações no período em análise?
14. Quando é que as indústrias começaram a operar após longo período de paralização por efeitos da guerra? Quais as condições que ditaram a adopção da política?
15. Quais as vantagens comparativas de produzir o açúcar em Moçambique?
16. Com a criação da Associação dos Produtores de Açúcar de Moçambique (APAMO), qual é a sua articulação com o INA? E onde está sediada?
17. Será que os Investidores do Sector gozam de alguns benefícios alfandegários na importação do equipamento fabril e/ou alfaias agrícolas? Que tipo de benefícios? E em que medida estes os atri para Moçambique?
18. As fábricas foram privatizadas. O que acontece geralmente é que com a privatização a mão-de-obra é reduzida (colocando muitos trabalhadores ao desemprego), de modo a proporcionar uma força de trabalho óptima para obtenção de maiores rendimentos. Será que o mesmo acontece no sector açucareiro?

19. Porquê proteger o açúcar e não qualquer outro produto?
20. Que medidas foram tomadas para inibir ou reduzir a entrada ilegal (contrabando) do açúcar no mercado moçambicano?
21. Como é fixado o preço do açúcar comercializado internamente, de maneiras que não haja guerra de preços entre as açucareiras?
22. Recentemente foi criada uma Distribuidora Nacional de Açúcar (DNA). Qual é a estratégia montada para que seja possível abster o produto nas zonas mais recôndidas, sobretudo os distritos localizados junto das fronteiras suscetíveis ao contrabando?
23. O que é que constitui a principal ameaça para o normal funcionamento das Açucareiras e a comercialização do seu produto? Que medidas já foram tomadas com vista pôr termo esta situação?
24. Quais são as perspectivas no que respeita aos mercados, alargamento ou expansão do potencial da fábrica e também da mão-de-obra?

Maputo, aos 10 de Março de 2003

O Proponente



(Domingos Zambo G. Chale)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDÉM DE SERVIÇO Nº 64/DGA/2002

ASSUNTO: IMPORTAÇÃO DO AÇÚCAR DAS POSIÇÕES PAUTAIS 17 01 91 E 17 01 99

Para conhecimento e cumprimento integral de todos funcionários destes Serviços, Despachantes Oficiais e Caixeiros Despachantes, a seguir transcreve-se na íntegra o Diploma Ministerial nº 141/2002, de 04 de Setembro, do Ministério do Plano e Finanças.

"Diploma Ministerial nº 141/2002, de 04 de Setembro ;

O Diploma Ministerial nº 62/2002, de 30 de Março, prorrogou o Regime Especial para os utilizadores industriais de açúcar, constante do Anexo I do Regulamento do Regime Aduaneiro de Importação de Açúcar, aprovado pelo Diploma Ministerial nº 56/2001, de 11 de Abril até 31 de Julho de 2002.

Verificando-se que a indústria açucareira nacional ainda não está em condições de fornecer o açúcar às indústrias nacionais consumidoras deste produto, há necessidade de prorrogar a vigência daquele Regime Especial.

Nestes termos, usando das atribuições que me são conferidas por lei e ouvidos os Ministros da Indústria e Comércio e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, determino:

Artigo 1. O período em que vigorará o Regime Especial para os utilizadores industriais de açúcar, classificados pelas posições pautais 17 01 91 e 17 01 99 é prorrogado até 31 de Dezembro de 2002.

Art. 2. Só poderão beneficiar desta prorrogação os consumidores industriais que já vinham beneficiando do Regime Especial, desde que

provem a correcta utilização do açúcar importado e não tenham sido alvo de processos fiscais.

Art. 3. Os consumidores industriais de açúcar interessados deverão submeter ao Instituto Nacional do Açúcar (INA) as suas necessidades de importação para o período de prorrogação, bem como provas da sua utilização no respectivo processo industrial, ao abrigo do Regime Especial.

Art. 4. Caso se verifique o início da distribuição do açúcar branco com carácter de estabilidade será comunicada a interrupção do regime.

Ministério do Plano e Finanças, em Maputo, 31 de Julho de 2002. - A Ministra do Plano e Finanças, *Luisa Dias Diogo*.

Direcção Geral das Alfândegas, em Maputo, 14 de Outubro de 2002.



Dr. António Victor Barros dos Santos



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS
Diploma Ministerial nº 56/2001

Considerando que o desenvolvimento do sector açucareiro em Moçambique é de primordial importância para assistir os objectivos do Governo no alívio á pobreza, através da criação directa e indirecta de emprego e geração de renda.

Tendo em conta que a política do açúcar que vem sendo seguida pelo Governo está de acordo com os objectivos preconizados no seu programa e, enquanto o mercado mundial do açúcar permanecer significativamente distorcido, a industria açucareira necessitará de protecção por via do sistema da sobretaxa e monitorio do processo que permita fazer periodicamente os ajustamentos que se afigurarem necessários;

Neste termos, usando das atribuições que me são conferidas por lei e ouvido^s os Ministros do da Indústria e Comércio e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, determino:

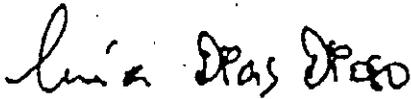
Artigo 1. É aprovado o Regulamento do Regime Aduaneiro na Importação de Açúcar, que é parte integrante do presente diploma

Artigo 2. O Director Geral das Alfândegas emitirá as instruções necessárias com vista á implementação do presente diploma.

Artigo 3. São revogadas todas as disposições legais e demais normas. que se encontrem em vigor á data de publicação do presente diploma e que contrariem o que nele está disposto.

Artigo 4. O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Abril de 2001

Maputo, aos 30 de Março de 2001.


LUÍSA DIAS DIOGO
MINISTRA DO PLANO E FINANÇAS

Regulamento do Regime Aduaneiro na Importação de Açúcar
(Diploma Ministerial nº 56/ 2001 de 30 de Março)

Artigo 1

As sobretaxas nas importações de açúcares classificados nas posições 17.01.11; _____ 17.01.12; 17.01.91 e 17.01.99 da Pauta Aduaneira são fixadas mensalmente, e aplicadas pelas Alfândegas.

As sobretaxas sobre os açúcares, atrás definidos são iguais às diferenças entre os preços de referência e os preços CIF aplicáveis.

Artigo 2

Os preços de referência são os seguintes:

Posições: 17.01.11 e 17.01.12 US\$ 385 / Ton.
Posições: 17.01.91 e 17.01.99 US\$ 450 / Ton

Quando as importações de açúcar das posições 17.01.91 e 17.01.99, sejam para o consumo de indústria que por razões técnicas, devidamente comprovadas, necessitam deste tipo de produto em quantidades superiores a 600 toneladas anuais, beneficiam de um regime especial que é detalhado no Anexo I do presente despacho e que vigorará até 30 de Abril de 2002

Artigo 3

Em relação às categorias 17.01.11 e 17.01.12 o preço CIF aplicável para um determinado mês é a média calculada na base do preço FOB cotado no primeiro contrato nº11 de futuros do mês em questão na bolsa de açúcar de Nova Iorque e o preço do dia cotado para os 30 dias anteriores ao 21º dia do mês anterior acrescida dos custos de frete e seguro apropriados na base de cotações internacionais.

Artigo 4

Para as categorias 17.01.91 e 17.01.99 o preço CIF aplicável para um determinado mês é a média calculada na base do preço cotado no 1º contrato nº 5 de futuros do mês em questão na bolsa de açúcar de Londres e o preço do dia cotado para os 30 dias anteriores ao 21º dia do mês anterior, acrescida dos custos de frete e seguros apropriados na base de cotações internacionais.

DF

Artigo 5

As sobretaxas para um determinado mês, serão expressas em termos percentuais de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Preço de Referência} - \text{Preço CIF Aplicável} \cdot 0,93}{\text{Preço CIF Aplicável}}$$

Artigo 6

As sobretaxas a serem aplicadas em cada mês serão publicadas pelas Alfândegas no jornal diário de maior circulação no País, até ao último dia do mês anterior.

Artigo 7

Todas as importações de açúcar estão sujeitas à inspecção pré-embarque

Artigo 8

As Alfândegas utilizarão todos os meios disponíveis para combaterem as importações ilegais de açúcar.

Artigo 9

A Associação dos Produtores de Açúcar de Moçambique (APAMO), submeterá ao Ministério do Plano e Finanças, anualmente e dentro dos seis meses que se seguem ao fim de cada campanha, um relatório sobre as actividades do sector e os resultados alcançados. O relatório também deverá abordar os acontecimentos e tendências do comércio internacional do açúcar e do sector açucareiro regional, que poderão influenciar o bom desempenho da industria açucareira moçambicana.



REGIME ESPECIAL PARA OS UTILIZADORES INDUSTRIAIS DE AÇÚCAR
DAS POSIÇÕES 17.01.91 E 19.01.99 DA PAUTA ADUANEIRA

1. Os utilizadores industriais que sejam elegíveis para beneficiarem deste regime especial requererão ao Instituto Nacional (INA) até 20 de Abril de 2001 as quantidades de açúcar refinado para satisfazer as suas necessidades produtivas para o período de 01 de Maio de 2001 a 30 de Abril de 2002.
2. Os produtores de açúcar refinado indicarão ao INA, até 20 de Abril de 2001 os seus planos de produção de açúcar refinado para o período de 01 de Maio de 2001 até 30 de Abril de 2002.
3. O INA calculará até 25 de Abril de 2001 a projectada "*Percentagem Doméstica em Falta*" da produção comparada com o consumo para o período de Maio de 2001 até 30 de Abril de 2002.
4. Na posse dos elementos submetidos pelo INA como descrito nos pontos 1, 2 e 3 as Alfândegas autorizarão importações de quantidades de açúcar determinadas pelas necessidades produtivas multiplicado pela "*Percentagem Doméstica em Falta*", sem pagamento da sobretaxa.
5. As Alfândegas auditarão as reais quantidades de açúcar importadas e consumidas por cada utilizador industrial que tenha beneficiado deste regime. Caso se verifique que o açúcar importado excede o seu consumo de açúcar refinado multiplicado pela "*Percentagem Doméstica em Falta*", o utilizador deverá demonstrar que pagou a sobretaxa sobre o excesso de açúcar importado.
6. As provisões deste regime especial expirarão a 30 Abril de 2002. Depois desta data todas as importações de açúcar nas Categorias 17.01.91 e 17.01.99 serão sujeitas ao pagamento da sobretaxa.





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/DGA/2003

Para os devidos efeitos e aplicação imediata, comunica-se a todas as Alfândegas, Despachantes Oficiais, Caixeiros Despachantes, Intertek Testing Service e demais interessados que dando cumprimento ao disposto no Diploma Ministerial nº 56/2001, de 30 de Março do Ministério do Plano e Finanças, as Sobretaxas a vigorarem durante o mês de Maio/2003 são as seguintes:

Posição Pautal	Preço de Referência CIF para o valor aduaneiro (USD/Ton)	Sobretaxa
17 01 11 e 17 01 12	209,79	78%
17 01 91 e 17 01 99	256,65	70%

Direcção Geral das Alfândegas, aos 29 de Abril de 2003.

O Director Geral

Dr. António Victor Barros dos Santos

